



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Andradas/MG

Data Base da Avaliação:31/dez/2017

Brasília, junho de 2018

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

*Município de
Andradas/MG*

Atuário Responsável:

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

Brasília, junho de 2018

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	3
	2.c. Base de Dados.....	4
3	Depuração da Base de Dados.....	4
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	5
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	8
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	8
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	11
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	13
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
10	Perfil da População do Fundo Financeiro.....	45
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	45
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	46
	10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro.....	47
11	Patrimônio do Fundo Financeiro.....	48
12	Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	48
	12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	48
	12.b. Custo Normal.....	49
13	Reservas Matemáticas.....	49
	13.a. Fluxo Financeiro.....	51
14	Análises de Variações de Resultados.....	54
	14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	54
15	Parecer Atuarial.....	55
16	Cenários Adicionais.....	87
17	Cenário 1 – Inclusão dos auxílios.....	87
17.a.	Custo Normal Total.....	87
17.b.	Inclusão dos auxílios - Fundo Previdenciário.....	88
17.c.	Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário.....	89
17.d.	Inclusão dos auxílios - Fundo Financeiro.....	92
17.e.	Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro.....	93

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário.....	22
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	22
Anexo 1.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário.....	28
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	29
Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário.....	30
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	30
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios.....	34
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa.....	38
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário.....	42
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro.....	60
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	60
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	66
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	68
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro.....	69
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	70
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	70
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios.....	74
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa.....	78
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro.....	82
Anexo 10.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes.....	84
Anexo 11.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	85

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	3
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	4
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	8
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	9
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário	10
Quadro 7:	Resultado Financeiro	10
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Total	11
Quadro 11:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	12
Quadro 12:	Custo Normal Total	12
Quadro 13:	Reservas - Fundo Previdenciário	13
Quadro 14:	Variações do Quantitativo de participantes	14
Quadro 15:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	15
Quadro 16:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	15
Quadro 17:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial	15
Quadro 18:	Varição do Custo Normal	15
Quadro 19:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 20:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário	22
Quadro 21:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário	22
Quadro 22:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário	23
Quadro 23:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário	24
Quadro 24:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	24
Quadro 25:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	26
Quadro 27:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	27
Quadro 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário	28
Quadro 30:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	28
Quadro 31:	Receitas	29
Quadro 32:	Despesas	29
Quadro 33:	Recursos Financeiros	29
Quadro 34:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro	45
Quadro 35:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro	45
Quadro 36:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro	46
Quadro 37:	Receita de Contribuição do Fundo Financeiro	47
Quadro 38:	Resultado Financeiro do Fundo Financeiro	47
Quadro 39:	Ativos	47
Quadro 40:	Aposentados	48
Quadro 41:	Pensionistas	48
Quadro 42:	Total	48
Quadro 43:	Custo Normal Total - Fundo Financeiro	49
Quadro 44:	Reserva Matemática - Fundo Financeiro	49
Quadro 45:	Fluxo Financeiro	51
Quadro 46:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro	54
Quadro 47:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro	54
Quadro 48:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro	54
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro	60
Quadro 50:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro	61
Quadro 51:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro	61
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	62
Quadro 53:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	62
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	63
Quadro 55:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	64
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	65
Quadro 57:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro	65
Quadro 58:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	66
Quadro 59:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	66
Quadro 60:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	66
Quadro 61:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	67
Quadro 62:	Estatísticas dos Pensionistas	68
Quadro 63:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	68
Quadro 64:	Receitas	69
Quadro 65:	Despesas	69
Quadro 66:	Recursos Financeiros	69
Quadro 67:	Custo Normal Total para o Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro	87
Quadro 68:	Receitas	88
Quadro 69:	Despesas	88
Quadro 70:	Receitas	92

Quadro 71: Despesas 92

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	5
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário	8
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	26
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	28
Gráfico 9:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro	46
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro	62
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro	63
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro	64
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município	64
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro	65
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	67
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	67
Gráfico 17:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	68

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Andradas

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas - ANDRADAS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 100 e 102 da Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alterações conferidas pela Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS foi alterado e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos

segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*"§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."*

...

*§ 4º. Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente. “ (grifo nosso).*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas nos curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Complementar nº.109, de 17 de dezembro de 2007;
- Lei Complementar nº.121, de 22 de março de 2010;
- Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012;
- Lei Complementar nº.141, de 07 de maio de 2013; e
- Lei Complementar nº.153, de 31 de março de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2016
Sobrevivência	IBGE-2016
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2016

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Andradas, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/17**;
- Data da avaliação: **31/dez/17**; e
- Data da Elaboração da Avaliação: **26/jun/18**.

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

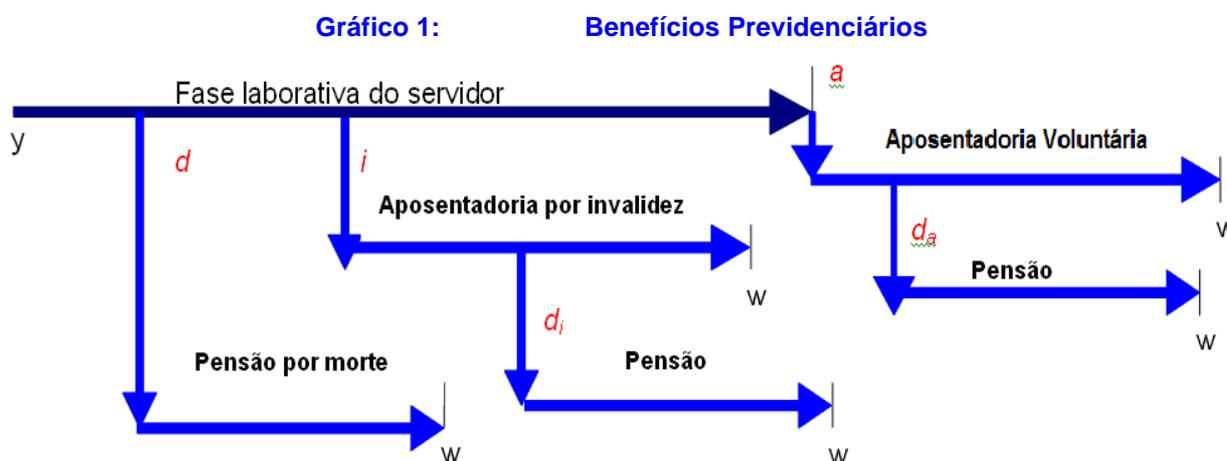
pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 11**.

4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012.

Fundo Previdenciário

Composto pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, ou seja, a Lei Complementar nº.129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
334	1	0

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas, verifica-se que o total de aposentados representa uma parcela de 0,30% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 334,00 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

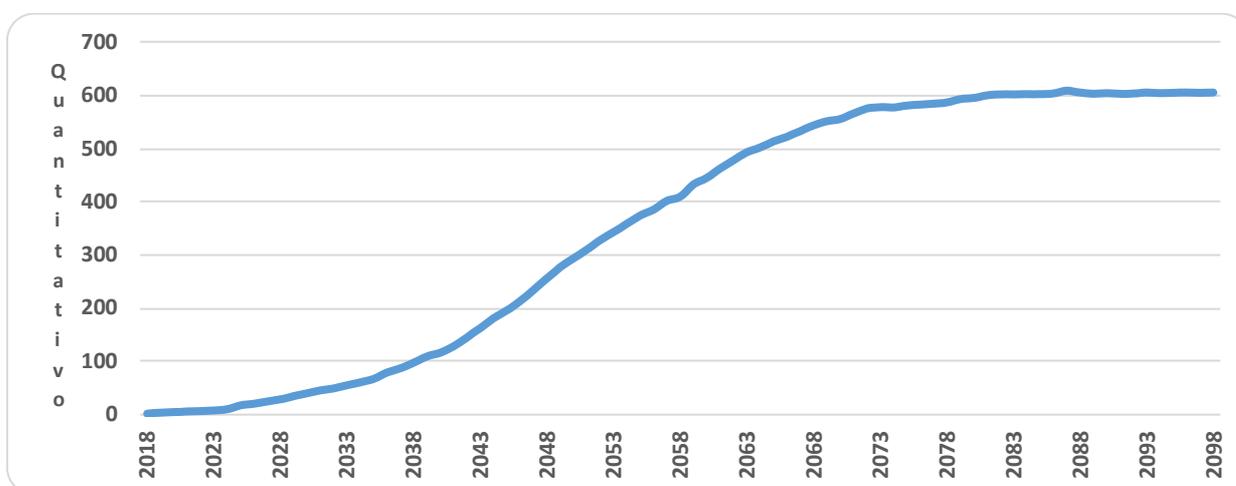
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos e Aposentados

Discriminação	Ativos	Aposentados	Proporção Ativos / Aposentados
Quantitativo	99,70%	0,30%	334,00

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário evoluirá gradativamente até atingir a maturidade,

quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 502.661,35	334	R\$ 1.504,97
Servidores Aposentados	R\$ 937,00	1	R\$ 937,00
Pensionistas	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Total	R\$ 503.598,35	335	R\$ 1.503,28

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Andradas representa 0,19% do total de gastos com pessoal e 0,19% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Para o custeio do Fundo Previdenciário, o Município de Andradas e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 502.661,35	11,00%	R\$ 55.292,75
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 502.661,35	20,00%	R\$ 100.532,27
Município - CS	Folha de salários	R\$ 502.661,35	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 155.825,02
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 502.661,35	2,00%	R\$ 10.053,23
Total de Receita				R\$ 165.878,25

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$155.825,02		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 937,00	R\$937,00
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 154.888,02		
Resultado sobre folha salarial	30,81%		
Resultado sobre arrecadação	99,40%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 155.825,02, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 30,81% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos e aposentados do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	334
Idade média atual	38
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 1.504,97
Total da folha de salários mensal	R\$ 502.661,35

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	1
Idade média atual	0
Benefício médio	R\$ 937,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 937,00

Quadro 10: Total

Discriminação	Valores
População	335
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 503.598,35

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.981.656,22 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 11: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$999.793,43	15,30%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$142.454,23	2,18%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$124.157,35	1,90%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$250.928,55	3,84%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$1.517.333,56	23,22%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 12: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.142.247,66	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 124.157,35	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 250.928,55	3,84%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.517.333,56	23,22%
Administração do Plano	R\$ 130.691,95	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.648.025,51	25,22%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário.

Quadro 13: Reservas - Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 184.864,34)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 850,38
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 184.013,96)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 15.742.032,39)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 4.464.327,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 8.928.655,67
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 72.413,35
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 2.276.635,53)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 184.013,96)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 2.276.635,53)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 2.460.649,49)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.981.656,22
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 3.521.006,73

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas equivale a 0,46% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.033,75 ao mês.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 2.460.649,49 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 5.981.656,22, há um superávit de R\$ 3.521.006,73. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 14: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	187	0	0
Avaliação Atuarial 2017	276	0	0
Avaliação Atuarial 2018	334	1	0

Quadro 15: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.273,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.364,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.504,97	R\$ 937,00	R\$ 0,00

Quadro 16: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 238.184,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 376.651,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 502.661,35	R\$ 937,00	R\$ 0,00

Quadro 17: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	49	24	73
Folha salarial mensal	R\$ 73.465,09	R\$ 37.840,64	R\$ 111.305,73
Salário médio	R\$ 1.499,29	R\$ 1.576,69	R\$ 1.524,74
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	35	35	35
Idade máxima atual	64	60	64
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	63	59	63
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 21,01% pontos percentuais no número de participantes ativos, 58 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 33,70% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 18: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,70%	17,66%	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	1,91%	1,90%	1,90%
Pensão de ativos	4,19%	4,01%	3,84%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,80%	23,57%	23,22%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,80%	25,57%	25,22%

Quadro 19: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 184.013,96
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 301.778,24	R\$ 1.227.643,82	R\$ 2.276.635,53
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 301.778,24	R\$ 1.227.643,82	R\$ 2.460.649,49
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 2.181.568,31	R\$ 3.757.572,20	R\$ 5.981.656,22
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 1.879.790,07	R\$ 2.529.928,38	R\$ 3.521.006,73

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento de 85,45% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários de 33,46%; e
- aumento de 39,17% do valor de superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento de 59,19% e não foi na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas em 100,44%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, a **segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*“§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. *Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. “ (grifo nosso).*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao salário de participação inferior ao mínimo e baixo índice de professores.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2016;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 64 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 67 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtd – Mulheres: 218;
 - Qtd – Homens: 116;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 4.257.131,08;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 2.277.466,49; e
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 6.534.597,57.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,59%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 5.981.656,22 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 3.033,75. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 73.263,73, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,22% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 2.460.649,49, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 2.276.635,53, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 184.013,96.

Atualmente, existem 334 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário com data de admissão após 17/jan/12 e 1 aposentado. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 2.460.649,49 e, como o Ativo Financeiro deste

Fundo é de R\$ 5.981.656,22, há um superávit de R\$ 3.521.006,73. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 MTE/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário

O contingente populacional do Fundo Previdenciário analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 20: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas
334	1	0

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	175	112	287
Folha salarial mensal	R\$ 247.246,76	R\$ 167.883,94	R\$ 415.130,70
Salário médio	R\$ 1.412,84	R\$ 1.498,96	R\$ 1.446,45
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	38	37
Idade máxima atual	64	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	36	35
Idade máxima de admissão	63	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	64	67	65

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 60,98% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 5,75%, idade média atual menor em um ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino,

exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

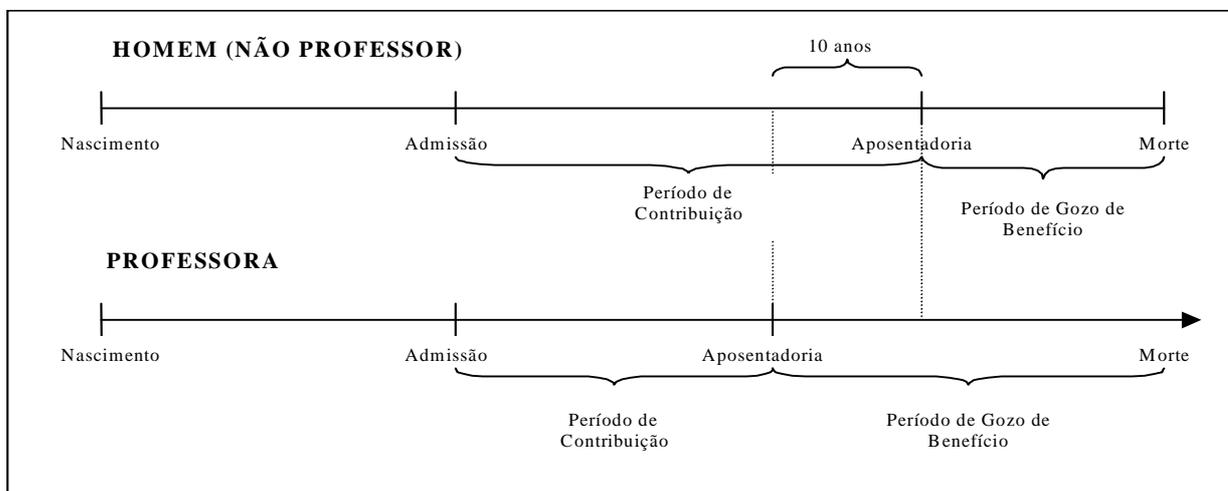
Quadro 22: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	43	4	47
Folha salarial mensal	R\$ 80.224,86	R\$ 7.305,79	R\$ 87.530,65
Salário médio	R\$ 1.865,69	R\$ 1.826,45	R\$ 1.862,35
Idade mínima atual	26	24	24
Idade média atual	38	31	38
Idade máxima atual	56	37	56
Idade mínima de admissão	21	22	21
Idade média de admissão	36	29	35
Idade máxima de admissão	52	35	52
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	58

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas corresponde a 14,07% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 91,49% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas, de forma consolidada.

Quadro 23: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	218	116	334
Folha salarial mensal	R\$ 327.471,62	R\$ 175.189,73	R\$ 502.661,35
Salário médio	R\$ 1.502,16	R\$ 1.510,26	R\$ 1.504,97
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	37	38	38
Idade máxima atual	64	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	35	35
Idade máxima de admissão	63	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	63	67	64

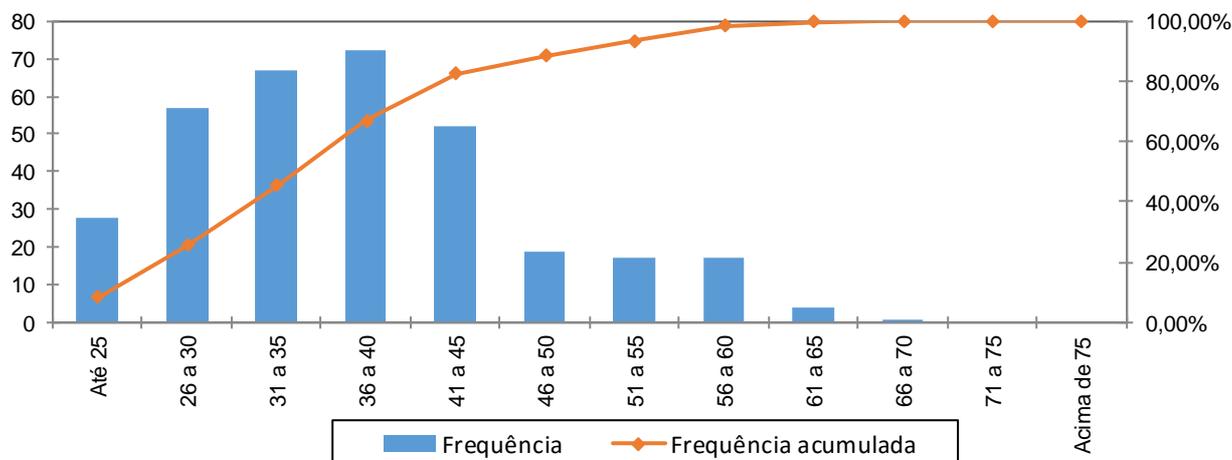
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 0,54% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	28	8,38%	8,38%
26 a 30	57	17,07%	25,45%
31 a 35	67	20,06%	45,51%
36 a 40	72	21,56%	67,07%
41 a 45	52	15,56%	82,63%
46 a 50	19	5,69%	88,32%
51 a 55	17	5,09%	93,41%
56 a 60	17	5,09%	98,50%
61 a 65	4	1,20%	99,70%
66 a 70	1	0,30%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	334	100,00%	100,00%

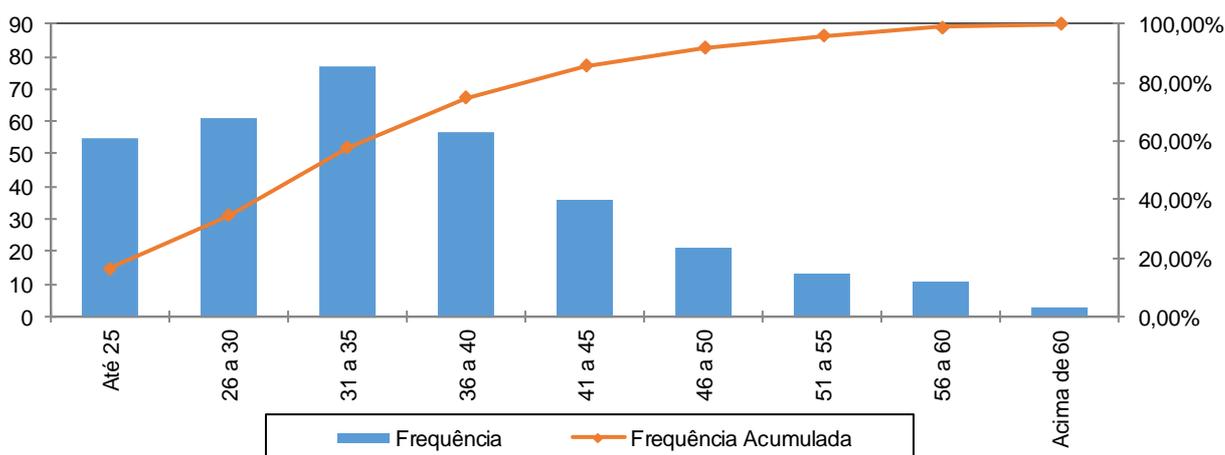
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	55	16,47%	16,47%
26 a 30	61	18,26%	34,73%
31 a 35	77	23,05%	57,78%
36 a 40	57	17,07%	74,85%
41 a 45	36	10,78%	85,63%
46 a 50	21	6,29%	91,92%
51 a 55	13	3,89%	95,81%
56 a 60	11	3,29%	99,10%
Acima de 60	3	0,90%	100,00%
Total	334	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Andradas foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 57,78% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

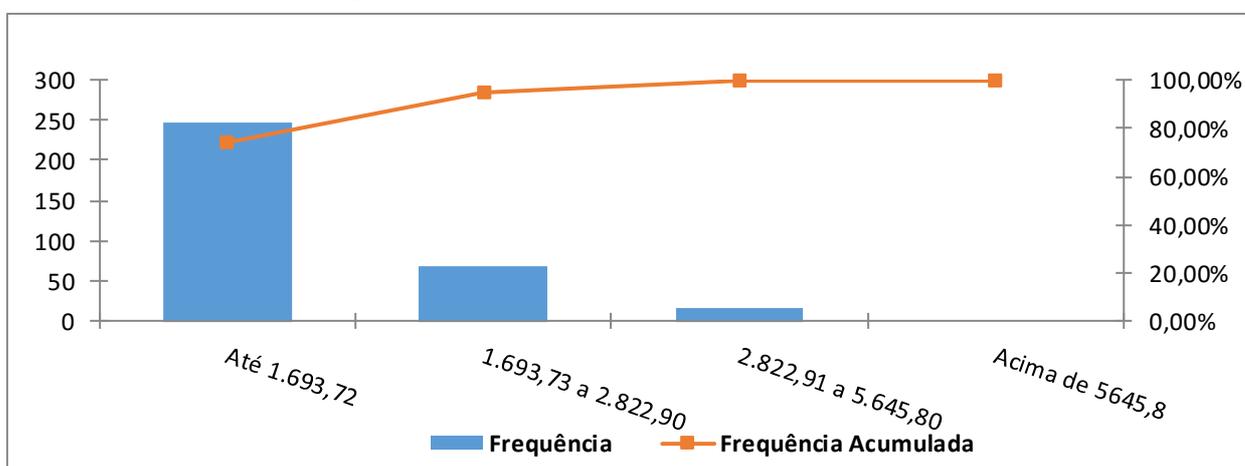
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	248	74,25%	74,25%
1.693,73 a 2.822,90	69	20,66%	94,91%
2.822,91 a 5.645,80	17	5,09%	100,00%
Acima de 5.645,80	0	0,00%	100,00%
Total	334	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

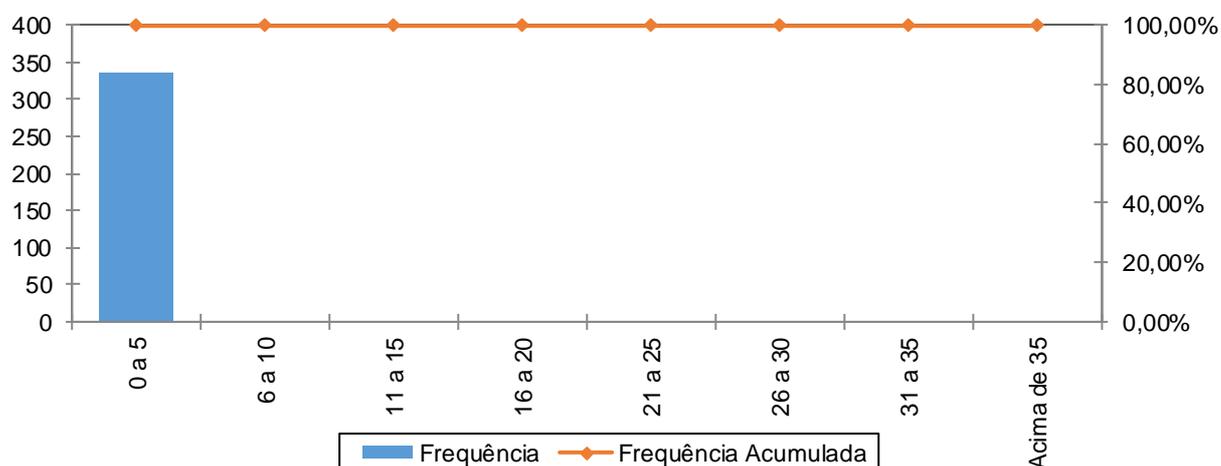


Observa-se que 74,25% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.693,72.

Quadro 27: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	334	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	334	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

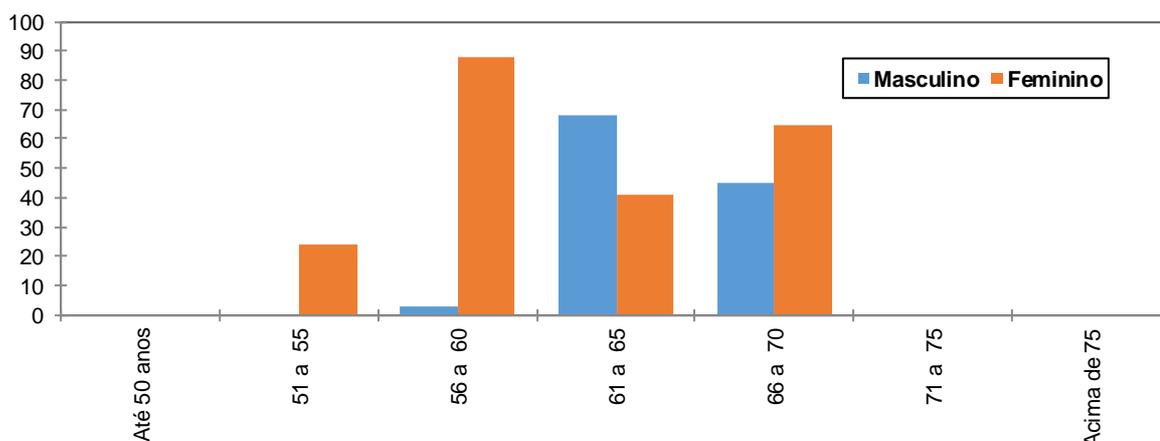


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 100,00% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	24	0	24
56 a 60	88	3	91
61 a 65	41	68	109
66 a 70	65	45	110
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	218	116	334

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 34,43% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	173	51,80%
Não casados	161	48,20%
Total	334	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 30: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	1	0	1
Folha Salarial	R\$ 937,00	R\$ -	R\$ 937,00
Salário Médio	R\$ 937,00	R\$ -	R\$ 937,00
Idade mínima	49	0	0
Idade Média	49	0	49
Idade máxima	49	0	49

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 31: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$502.661,35	11,00%	R\$ 718.805,73
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$502.661,35	20,00%	R\$ 1.306.919,51
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$502.661,35	2,00%	R\$ 130.691,95
Contribuição Ente - Sem CS	R\$502.661,35	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4,31		R\$ 56,03
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$502.661,35	22,00%	R\$ 1.437.611,46
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.437.611,46

Quadro 32: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 12.181,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$502.661,35	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$502.661,35	2,00%	R\$ 130.691,95
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 12.181,00
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.181,00

Quadro 33: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$5.981.656,22
Valor em 31/12/18	R\$6.340.555,59
Ganho financeiro	R\$358.899,37

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	334	0	334	1	0	0	0	1	335
2019	328	23	351	1	0	1	1	3	354
2020	324	40	364	1	0	2	1	4	368
2021	319	60	379	1	0	2	2	5	383
2022	315	83	398	1	0	2	3	6	404
2023	310	107	417	1	0	3	3	7	424
2024	305	128	433	1	0	4	4	9	442
2025	295	164	458	1	0	10	5	16	474
2026	288	198	487	1	0	12	6	19	506
2027	281	231	512	1	0	16	7	24	536
2028	274	269	542	1	0	19	8	28	570
2029	265	304	569	1	0	23	9	34	602
2030	257	331	589	1	0	27	11	39	628
2031	250	364	615	1	0	31	12	44	659
2032	244	394	638	1	0	34	14	48	686
2033	238	418	656	1	0	38	15	54	710
2034	231	444	676	1	0	42	17	60	735
2035	225	465	690	1	0	46	19	66	756
2036	215	495	710	1	0	56	21	78	788
2037	207	517	724	1	0	62	23	86	810
2038	196	549	745	1	0	71	25	97	841

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	185	570	756	1	0	80	27	108	864
2040	178	591	770	1	0	85	30	116	885
2041	170	610	780	1	0	94	32	127	907
2042	159	630	789	1	0	109	35	144	933
2043	146	654	799	1	0	123	38	162	961
2044	132	680	812	1	0	139	41	180	992
2045	121	700	821	1	0	150	44	195	1.016
2046	108	717	825	1	0	165	47	212	1.037
2047	93	737	830	1	0	183	50	234	1.064
2048	80	754	834	1	0	201	54	255	1.089
2049	64	772	837	1	0	219	57	276	1.113
2050	53	788	841	1	0	232	60	293	1.134
2051	44	798	842	0	0	245	64	309	1.151
2052	35	808	843	0	0	259	67	327	1.170
2053	30	813	843	0	0	271	71	342	1.185
2054	25	819	844	0	0	282	75	358	1.202
2055	21	823	844	0	0	294	79	373	1.217
2056	19	825	844	0	0	302	83	384	1.228
2057	14	830	844	0	0	314	86	401	1.245
2058	12	832	844	0	0	318	90	409	1.253

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	7	837	844	0	0	338	94	432	1.276
2060	5	839	844	0	0	346	98	444	1.288
2061	2	842	844	0	0	360	102	462	1.306
2062	1	843	844	0	0	372	105	477	1.321
2063	0	844	844	0	0	383	109	492	1.336
2064	0	844	844	0	0	388	113	501	1.345
2065	0	844	844	0	0	396	116	512	1.356
2066	0	844	844	0	0	402	119	521	1.365
2067	0	844	844	0	0	410	122	532	1.376
2068	0	844	844	0	0	417	125	543	1.387
2069	0	844	844	0	0	422	128	550	1.394
2070	0	844	844	0	0	424	131	555	1.399
2071	0	844	844	0	0	432	133	565	1.409
2072	0	844	844	0	0	439	135	574	1.418
2073	0	844	844	0	0	440	137	577	1.421
2074	0	844	844	0	0	438	138	577	1.421
2075	0	844	844	0	0	441	139	580	1.424
2076	0	844	844	0	0	442	140	582	1.426
2077	0	844	844	0	0	442	141	584	1.428
2078	0	844	844	0	0	444	142	586	1.430

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	844	844	0	0	449	143	592	1.436
2080	0	844	844	0	0	450	144	594	1.438
2081	0	844	844	0	0	455	144	599	1.443
2082	0	844	844	0	0	457	145	601	1.445
2083	0	844	844	0	0	456	145	601	1.445
2084	0	844	844	0	0	456	145	601	1.445
2085	0	844	844	0	0	456	145	601	1.445
2086	0	844	844	0	0	457	146	603	1.447
2087	0	844	844	0	0	462	146	608	1.452
2088	0	844	844	0	0	458	147	604	1.448
2089	0	844	844	0	0	456	147	602	1.446
2090	0	844	844	0	0	456	147	603	1.447
2091	0	844	844	0	0	454	147	602	1.446
2092	0	844	844	0	0	455	148	603	1.447
2093	0	844	844	0	0	456	149	604	1.448
2094	0	844	844	0	0	454	149	603	1.447
2095	0	844	844	0	0	454	150	604	1.448
2096	0	844	844	0	0	454	150	605	1.449
2097	0	844	844	0	0	453	151	604	1.448
2098	0	844	844	0	0	453	152	604	1.448

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	6.534.597,57	0,00	6.534.597,57	0,00	0,00	0,00	12.181,00	0,00	12.181,00	12.181,00	6.546.778,57
2019	6.497.339,62	570.760,55	7.068.100,17	17.399,41	0,00	17.399,41	12.180,55	0,00	12.180,55	29.579,96	7.097.680,13
2020	6.471.032,77	985.218,99	7.456.251,76	23.139,43	576,13	23.715,55	12.179,09	0,00	12.179,09	35.894,64	7.492.146,40
2021	6.443.376,36	1.432.140,96	7.875.517,32	29.138,63	3.123,76	32.262,39	12.176,40	0,00	12.176,40	44.438,79	7.919.956,11
2022	6.414.242,01	2.028.339,62	8.442.581,63	35.425,34	5.802,55	41.227,89	12.172,25	0,00	12.172,25	53.400,14	8.495.981,77
2023	6.383.484,86	2.642.973,84	9.026.458,71	42.041,53	9.537,78	51.579,31	12.166,38	0,00	12.166,38	63.745,69	9.090.204,39
2024	6.350.944,76	3.267.780,95	9.618.725,71	49.038,69	23.610,21	72.648,90	12.158,49	0,00	12.158,49	84.807,38	9.703.533,09
2025	6.191.171,23	4.137.619,18	10.328.790,41	181.404,52	29.789,72	211.194,24	12.148,21	0,00	12.148,21	223.342,45	10.552.132,86
2026	6.112.162,56	5.045.814,96	11.157.977,52	232.617,42	37.227,93	269.845,35	12.135,12	0,00	12.135,12	281.980,47	11.439.957,99
2027	5.995.007,73	5.890.730,08	11.885.737,82	320.233,80	46.647,70	366.881,50	12.118,77	0,00	12.118,77	379.000,26	12.264.738,08
2028	5.919.227,71	6.775.669,46	12.694.897,17	365.952,65	58.391,19	424.343,84	12.098,59	0,00	12.098,59	436.442,43	13.131.339,60
2029	5.802.944,75	7.727.119,61	13.530.064,36	450.245,18	73.655,22	523.900,39	12.074,01	0,00	12.074,01	535.974,41	14.066.038,77
2030	5.688.929,38	8.462.670,29	14.151.599,67	531.478,05	100.796,36	632.274,42	12.044,35	0,00	12.044,35	644.318,76	14.795.918,44
2031	5.597.763,78	9.377.570,73	14.975.334,51	588.259,77	139.488,00	727.747,77	12.008,75	0,00	12.008,75	739.756,53	15.715.091,04
2032	5.529.860,71	10.107.561,20	15.637.421,91	620.211,45	167.087,28	787.298,73	11.966,23	0,00	11.966,23	799.264,96	16.436.686,87
2033	5.429.413,60	10.768.929,99	16.198.343,59	682.524,65	225.871,80	908.396,45	11.915,62	0,00	11.915,62	920.312,06	17.118.655,65
2034	5.326.145,07	11.457.325,65	16.783.470,72	745.716,20	293.787,43	1.039.503,63	11.855,68	0,00	11.855,68	1.051.359,31	17.834.830,04
2035	5.244.602,93	11.991.132,16	17.235.735,10	785.277,52	364.322,81	1.149.600,33	11.785,14	0,00	11.785,14	1.161.385,46	18.397.120,56
2036	5.027.800,63	12.787.132,13	17.814.932,75	957.210,71	469.868,05	1.427.078,76	11.702,48	0,00	11.702,48	1.438.781,24	19.253.713,99
2037	4.902.163,56	13.383.489,76	18.285.653,32	1.036.500,92	567.118,20	1.603.619,12	11.605,93	0,00	11.605,93	1.615.225,06	19.900.878,38
2038	4.681.443,25	14.199.846,04	18.881.289,29	1.207.854,91	650.293,21	1.858.148,12	11.493,51	0,00	11.493,51	1.869.641,62	20.750.930,91

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	4.475.905,99	14.779.094,29	19.255.000,28	1.362.320,98	741.758,56	2.104.079,54	11.363,20	0,00	11.363,20	2.115.442,74	21.370.443,02
2040	4.376.922,27	15.299.564,15	19.676.486,42	1.408.745,19	819.004,12	2.227.749,31	11.213,09	0,00	11.213,09	2.238.962,40	21.915.448,82
2041	4.201.062,78	15.790.421,36	19.991.484,14	1.528.627,51	976.736,00	2.505.363,51	11.041,13	0,00	11.041,13	2.516.404,64	22.507.888,78
2042	3.972.203,59	16.281.257,65	20.253.461,24	1.698.868,89	1.197.794,50	2.896.663,39	10.845,06	0,00	10.845,06	2.907.508,45	23.160.969,69
2043	3.689.111,49	16.857.782,46	20.546.893,95	1.921.270,37	1.435.755,38	3.357.025,75	10.622,58	0,00	10.622,58	3.367.648,32	23.914.542,27
2044	3.410.677,34	17.479.703,00	20.890.380,34	2.136.409,27	1.654.422,46	3.790.831,73	10.372,79	0,00	10.372,79	3.801.204,52	24.691.584,86
2045	3.152.622,92	18.029.853,47	21.182.476,40	2.329.806,15	1.835.170,65	4.164.976,80	10.094,55	0,00	10.094,55	4.175.071,35	25.357.547,75
2046	2.839.034,31	18.494.763,24	21.333.797,55	2.576.326,58	2.041.625,74	4.617.952,32	9.787,04	0,00	9.787,04	4.627.739,36	25.961.536,91
2047	2.488.966,90	19.012.533,96	21.501.500,86	2.857.044,95	2.305.851,33	5.162.896,29	9.449,59	0,00	9.449,59	5.172.345,87	26.673.846,74
2048	2.131.368,31	19.461.096,97	21.592.465,28	3.143.677,09	2.577.461,66	5.721.138,75	9.081,87	0,00	9.081,87	5.730.220,62	27.322.685,90
2049	1.740.439,05	19.928.015,85	21.668.454,90	3.461.727,91	2.835.140,81	6.296.868,72	8.684,11	0,00	8.684,11	6.305.552,82	27.974.007,72
2050	1.412.028,27	20.351.783,94	21.763.812,21	3.715.792,81	3.068.025,74	6.783.818,55	8.259,68	0,00	8.259,68	6.792.078,24	28.555.890,45
2051	1.180.372,98	20.654.458,03	21.834.831,01	3.871.319,60	3.365.309,94	7.236.629,54	7.810,97	0,00	7.810,97	7.244.440,52	29.079.271,52
2052	928.150,46	20.947.745,81	21.875.896,27	4.044.782,86	3.705.076,87	7.749.859,73	7.340,91	0,00	7.340,91	7.757.200,64	29.633.096,91
2053	794.393,93	21.126.144,70	21.920.538,63	4.097.139,86	4.108.961,61	8.206.101,47	6.852,97	0,00	6.852,97	8.212.954,44	30.133.493,07
2054	641.980,78	21.313.932,26	21.955.913,03	4.163.523,01	4.503.908,19	8.667.431,19	6.351,10	0,00	6.351,10	8.673.782,29	30.629.695,32
2055	550.152,49	21.443.806,37	21.993.958,86	4.166.370,18	4.927.400,43	9.093.770,61	5.839,70	0,00	5.839,70	9.099.610,31	31.093.569,17
2056	494.360,58	21.532.387,71	22.026.748,29	4.128.632,14	5.315.989,49	9.444.621,64	5.323,53	0,00	5.323,53	9.449.945,16	31.476.693,45
2057	335.741,47	21.691.057,07	22.026.798,54	4.188.151,74	5.742.361,12	9.930.512,86	4.807,62	0,00	4.807,62	9.935.320,48	31.962.119,02
2058	274.792,73	21.781.215,57	22.056.008,30	4.146.661,00	6.045.693,53	10.192.354,52	4.297,21	0,00	4.297,21	10.196.651,74	32.252.660,04

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	158.199,62	21.931.148,53	22.089.348,16	4.155.758,50	6.682.612,16	10.838.370,66	3.797,63	0,00	3.797,63	10.842.168,29	32.931.516,45
2060	110.392,62	21.939.469,84	22.049.862,46	4.092.034,08	7.142.779,76	11.234.813,84	3.314,20	0,00	3.314,20	11.238.128,04	33.287.990,50
2061	40.941,12	22.009.846,91	22.050.788,03	4.045.060,62	7.725.178,68	11.770.239,29	2.852,14	0,00	2.852,14	11.773.091,43	33.823.879,46
2062	21.924,06	21.998.866,32	22.020.790,38	3.943.471,31	8.287.840,09	12.231.311,41	2.416,41	0,00	2.416,41	12.233.727,82	34.254.518,20
2063	9.265,05	21.996.212,29	22.005.477,34	3.830.909,90	8.823.808,94	12.654.718,85	2.011,65	0,00	2.011,65	12.656.730,50	34.662.207,84
2064	0,00	21.987.355,11	21.987.355,11	3.710.488,79	9.324.799,67	13.035.288,46	1.642,01	0,00	1.642,01	13.036.930,47	35.024.285,57
2065	0,00	21.972.157,93	21.972.157,93	3.576.477,71	9.844.175,55	13.420.653,26	1.310,97	0,00	1.310,97	13.421.964,23	35.394.122,17
2066	0,00	21.947.177,08	21.947.177,08	3.438.144,30	10.243.711,83	13.681.856,13	1.021,22	0,00	1.021,22	13.682.877,36	35.630.054,43
2067	0,00	21.963.396,53	21.963.396,53	3.295.613,98	10.757.336,07	14.052.950,05	774,30	0,00	774,30	14.053.724,35	36.017.120,88
2068	0,00	21.927.520,73	21.927.520,73	3.149.139,30	11.256.056,33	14.405.195,63	570,21	0,00	570,21	14.405.765,84	36.333.286,57
2069	0,00	21.904.105,33	21.904.105,33	2.999.104,02	11.628.169,46	14.627.273,48	406,63	0,00	406,63	14.627.680,11	36.531.785,43
2070	0,00	21.906.410,85	21.906.410,85	2.845.951,30	11.909.100,70	14.755.052,00	278,29	0,00	278,29	14.755.330,29	36.661.741,14
2071	0,00	21.933.943,67	21.933.943,67	2.690.149,97	12.349.493,42	15.039.643,38	178,47	0,00	178,47	15.039.821,85	36.973.765,53
2072	0,00	21.899.028,93	21.899.028,93	2.532.269,87	12.712.226,85	15.244.496,72	103,26	0,00	103,26	15.244.599,98	37.143.628,91
2073	0,00	21.897.864,73	21.897.864,73	2.372.923,34	12.954.375,80	15.327.299,14	51,00	0,00	51,00	15.327.350,14	37.225.214,87
2074	0,00	21.917.813,31	21.917.813,31	2.212.807,77	13.094.326,03	15.307.133,80	19,43	0,00	19,43	15.307.153,23	37.224.966,54
2075	0,00	21.968.407,39	21.968.407,39	2.052.730,03	13.323.059,78	15.375.789,82	4,63	0,00	4,63	15.375.794,44	37.344.201,84
2076	0,00	21.980.656,50	21.980.656,50	1.893.590,27	13.526.512,99	15.420.103,26	0,43	0,00	0,43	15.420.103,69	37.400.760,18
2077	0,00	21.997.770,90	21.997.770,90	1.736.342,51	13.753.472,90	15.489.815,41	0,01	0,00	0,01	15.489.815,41	37.487.586,31
2078	0,00	21.999.253,79	21.999.253,79	1.581.986,04	13.935.901,03	15.517.887,07	0,00	0,00	0,00	15.517.887,07	37.517.140,86

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	22.011.526,48	22.011.526,48	1.431.612,19	14.262.888,81	15.694.501,00	0,00	0,00	0,00	15.694.501,00	37.706.027,48
2080	0,00	21.974.506,17	21.974.506,17	1.286.293,25	14.447.694,93	15.733.988,18	0,00	0,00	0,00	15.733.988,18	37.708.494,35
2081	0,00	21.973.479,10	21.973.479,10	1.146.873,31	14.703.253,95	15.850.127,27	0,00	0,00	0,00	15.850.127,27	37.823.606,36
2082	0,00	21.954.080,05	21.954.080,05	1.014.013,44	14.874.073,62	15.888.087,06	0,00	0,00	0,00	15.888.087,06	37.842.167,11
2083	0,00	21.951.366,87	21.951.366,87	888.372,56	14.975.159,69	15.863.532,25	0,00	0,00	0,00	15.863.532,25	37.814.899,12
2084	0,00	21.961.622,67	21.961.622,67	770.594,85	15.075.080,52	15.845.675,37	0,00	0,00	0,00	15.845.675,37	37.807.298,04
2085	0,00	21.974.171,39	21.974.171,39	661.272,01	15.131.760,38	15.793.032,39	0,00	0,00	0,00	15.793.032,39	37.767.203,78
2086	0,00	21.989.433,37	21.989.433,37	560.928,18	15.268.769,06	15.829.697,24	0,00	0,00	0,00	15.829.697,24	37.819.130,61
2087	0,00	21.971.738,90	21.971.738,90	469.970,41	15.485.967,42	15.955.937,83	0,00	0,00	0,00	15.955.937,83	37.927.676,73
2088	0,00	21.930.857,58	21.930.857,58	388.540,59	15.459.400,26	15.847.940,85	0,00	0,00	0,00	15.847.940,85	37.778.798,43
2089	0,00	21.965.207,75	21.965.207,75	316.462,61	15.473.743,25	15.790.205,86	0,00	0,00	0,00	15.790.205,86	37.755.413,61
2090	0,00	21.977.728,59	21.977.728,59	253.390,49	15.561.852,79	15.815.243,29	0,00	0,00	0,00	15.815.243,29	37.792.971,87
2091	0,00	21.973.229,05	21.973.229,05	198.964,84	15.537.187,71	15.736.152,55	0,00	0,00	0,00	15.736.152,55	37.709.381,60
2092	0,00	21.996.883,01	21.996.883,01	152.855,65	15.602.546,05	15.755.401,70	0,00	0,00	0,00	15.755.401,70	37.752.284,71
2093	0,00	21.985.082,06	21.985.082,06	114.551,95	15.698.405,71	15.812.957,66	0,00	0,00	0,00	15.812.957,66	37.798.039,72
2094	0,00	21.974.955,13	21.974.955,13	83.400,92	15.714.820,72	15.798.221,64	0,00	0,00	0,00	15.798.221,64	37.773.176,77
2095	0,00	21.978.583,40	21.978.583,40	58.763,97	15.730.249,68	15.789.013,65	0,00	0,00	0,00	15.789.013,65	37.767.597,05
2096	0,00	21.984.276,31	21.984.276,31	39.909,81	15.750.887,92	15.790.797,73	0,00	0,00	0,00	15.790.797,73	37.775.074,05
2097	0,00	21.990.039,43	21.990.039,43	26.031,80	15.748.396,46	15.774.428,26	0,00	0,00	0,00	15.774.428,26	37.764.467,70
2098	0,00	21.996.785,55	21.996.785,55	16.310,10	15.778.697,39	15.795.007,49	0,00	0,00	0,00	15.795.007,49	37.791.793,04

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	1.437.611,47	718.805,73	56,03	0,00	358.899,37	2.515.372,60	12.181,00	0,00	130.691,95	142.872,95	2.372.499,65	8.354.155,87
2019	1.554.982,04	777.491,02	183,06	0,00	501.249,35	2.833.905,47	39.794,74	0,00	141.362,00	181.156,74	2.652.748,73	11.006.904,60
2020	1.640.375,39	820.187,69	261,38	0,00	660.414,28	3.121.238,74	56.821,39	0,00	149.125,04	205.946,43	2.915.292,31	13.922.196,91
2021	1.732.613,81	866.306,91	353,24	0,00	835.331,81	3.434.605,77	76.790,80	0,00	157.510,35	234.301,15	3.200.304,62	17.122.501,53
2022	1.857.367,96	928.683,98	450,32	0,00	1.027.350,09	3.813.852,35	97.896,45	0,00	168.851,63	266.748,08	3.547.104,27	20.669.605,80
2023	1.985.820,92	992.910,46	557,21	0,00	1.240.176,35	4.219.464,94	121.133,06	0,00	180.529,17	301.662,23	3.917.802,71	24.587.408,51
2024	2.116.119,66	1.058.059,83	717,07	0,00	1.475.244,51	4.650.141,07	155.884,21	0,00	192.374,51	348.258,72	4.301.882,35	28.889.290,86
2025	2.272.333,89	1.136.166,95	1.421,11	0,00	1.733.357,45	5.143.279,40	308.936,03	0,00	206.575,81	515.511,84	4.627.767,56	33.517.058,42
2026	2.454.755,05	1.227.377,53	1.757,09	0,00	2.011.023,51	5.694.913,18	381.976,13	0,00	223.159,55	605.135,68	5.089.777,50	38.606.835,92
2027	2.614.862,32	1.307.431,16	2.272,15	0,00	2.316.410,16	6.240.975,79	493.945,47	0,00	237.714,76	731.660,23	5.509.315,56	44.116.151,48
2028	2.792.877,38	1.396.438,69	2.604,58	0,00	2.646.969,09	6.838.889,74	566.212,21	0,00	253.897,94	820.110,15	6.018.779,59	50.134.931,07
2029	2.976.614,16	1.488.307,08	3.133,06	0,00	3.008.095,86	7.476.150,16	681.099,16	0,00	270.601,29	951.700,45	6.524.449,71	56.659.380,78
2030	3.113.351,93	1.556.675,96	3.701,70	0,00	3.399.562,85	8.073.292,44	804.717,69	0,00	283.031,99	1.087.749,68	6.985.542,76	63.644.923,54
2031	3.294.573,59	1.647.286,80	4.212,34	0,00	3.818.695,41	8.764.768,14	915.726,06	0,00	299.506,69	1.215.232,75	7.549.535,39	71.194.458,93
2032	3.440.232,82	1.720.116,41	4.559,17	0,00	4.271.667,54	9.436.575,94	991.123,51	0,00	312.748,44	1.303.871,95	8.132.703,99	79.327.162,92
2033	3.563.635,59	1.781.817,79	5.191,66	0,00	4.759.629,78	10.110.274,82	1.128.621,12	0,00	323.966,87	1.452.587,99	8.657.686,83	87.984.849,75
2034	3.692.363,56	1.846.181,78	5.871,57	0,00	5.279.090,99	10.823.507,90	1.276.427,42	0,00	335.669,41	1.612.096,83	9.211.411,07	97.196.260,82
2035	3.791.861,72	1.895.930,86	6.456,23	0,00	5.831.775,65	11.526.024,46	1.403.529,05	0,00	344.714,70	1.748.243,75	9.777.780,71	106.974.041,53
2036	3.919.285,21	1.959.642,60	7.813,66	0,00	6.418.442,49	12.305.183,96	1.698.622,58	0,00	356.298,66	2.054.921,24	10.250.262,72	117.224.304,25
2037	4.022.843,73	2.011.421,87	8.705,17	0,00	7.033.458,26	13.076.429,03	1.892.429,12	0,00	365.713,07	2.258.142,19	10.818.286,84	128.042.591,09
2038	4.153.883,64	2.076.941,82	9.956,97	0,00	7.682.555,47	13.923.337,90	2.164.559,68	0,00	377.625,79	2.542.185,47	11.381.152,43	139.423.743,52
2039	4.236.100,06	2.118.050,03	11.166,18	0,00	8.365.424,61	14.730.740,88	2.427.431,17	0,00	385.100,01	2.812.531,18	11.918.209,70	151.341.953,22
2040	4.328.827,01	2.164.413,51	11.809,94	0,00	9.080.517,19	15.585.567,65	2.567.378,05	0,00	393.529,73	2.960.907,78	12.624.659,87	163.966.613,09
2041	4.398.126,51	2.199.063,26	13.163,29	0,00	9.837.996,79	16.448.349,85	2.861.585,57	0,00	399.829,68	3.261.415,25	13.186.934,60	177.153.547,69
2042	4.455.761,47	2.227.880,74	15.037,42	0,00	10.629.212,86	17.327.892,49	3.269.003,30	0,00	405.069,22	3.674.072,52	13.653.819,97	190.807.367,66
2043	4.520.316,67	2.260.158,33	17.224,78	0,00	11.448.442,06	18.246.141,84	3.744.517,04	0,00	410.937,88	4.155.454,92	14.090.686,92	204.898.054,58

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	4.595.883,67	2.297.941,84	19.284,65	0,00	12.293.883,27	19.206.993,43	4.192.314,75	0,00	417.807,61	4.610.122,36	14.596.871,07	219.494.925,65
2045	4.660.144,81	2.330.072,40	21.061,51	0,00	13.169.695,54	20.180.974,26	4.578.589,12	0,00	423.649,53	5.002.238,65	15.178.735,61	234.673.661,26
2046	4.693.435,46	2.346.717,73	23.194,56	0,00	14.080.419,68	21.143.767,43	5.042.295,90	0,00	426.675,95	5.468.971,85	15.674.795,58	250.348.456,84
2047	4.730.330,19	2.365.165,09	25.742,04	0,00	15.020.907,41	22.142.144,73	5.596.095,77	0,00	430.030,02	6.026.125,79	16.116.018,94	266.464.475,78
2048	4.750.342,36	2.375.171,18	28.339,40	0,00	15.987.868,55	23.141.721,49	6.160.739,86	0,00	431.849,31	6.592.589,17	16.549.132,32	283.013.608,10
2049	4.767.060,08	2.383.530,04	31.005,40	0,00	16.980.816,49	24.162.412,01	6.740.304,62	0,00	433.369,10	7.173.673,72	16.988.738,29	300.002.346,39
2050	4.788.038,69	2.394.019,34	33.249,23	0,00	18.000.140,78	25.215.448,04	7.228.093,86	0,00	435.276,24	7.663.370,10	17.552.077,94	317.554.424,33
2051	4.803.662,82	2.401.831,41	35.323,52	0,00	19.053.265,46	26.294.083,21	7.679.026,59	0,00	436.696,62	8.115.723,21	18.178.360,00	335.732.784,33
2052	4.812.697,18	2.406.348,59	37.665,57	0,00	20.143.967,06	27.400.678,40	8.188.167,93	0,00	437.517,93	8.625.685,86	18.774.992,54	354.507.776,87
2053	4.822.518,50	2.411.259,25	39.735,66	0,00	21.270.466,61	28.543.980,02	8.638.187,63	0,00	438.410,77	9.076.598,40	19.467.381,62	373.975.158,49
2054	4.830.300,87	2.415.150,43	41.823,82	0,00	22.438.509,51	29.725.784,63	9.092.133,92	0,00	439.118,26	9.531.252,18	20.194.532,45	394.169.690,94
2055	4.838.670,95	2.419.335,47	43.742,10	0,00	23.650.181,46	30.951.929,98	9.509.151,27	0,00	439.879,18	9.949.030,45	21.002.899,53	415.172.590,47
2056	4.845.884,62	2.422.942,31	45.308,93	0,00	24.910.355,43	32.224.491,29	9.849.768,42	0,00	440.534,97	10.290.303,39	21.934.187,90	437.106.778,37
2057	4.845.895,68	2.422.947,84	47.494,10	0,00	26.226.406,70	33.542.744,32	10.324.804,38	0,00	440.535,97	10.765.340,35	22.777.403,97	459.884.182,34
2058	4.852.321,83	2.426.160,91	48.640,12	0,00	27.593.050,94	34.920.173,80	10.573.938,78	0,00	441.120,17	11.015.058,95	23.905.114,85	483.789.297,19
2059	4.859.656,60	2.429.828,30	51.549,83	0,00	29.027.357,83	36.368.392,56	11.206.485,55	0,00	441.786,96	11.648.272,51	24.720.120,05	508.509.417,24
2060	4.850.969,74	2.425.484,87	53.305,65	0,00	30.510.565,03	37.840.325,29	11.588.185,34	0,00	440.997,25	12.029.182,59	25.811.142,70	534.320.559,94
2061	4.851.173,37	2.425.586,68	55.698,04	0,00	32.059.233,60	39.391.691,69	12.108.270,38	0,00	441.015,76	12.549.286,14	26.842.405,55	561.162.965,49
2062	4.844.573,88	2.422.286,94	57.744,61	0,00	33.669.777,93	40.994.383,36	12.553.176,61	0,00	440.415,81	12.993.592,42	28.000.790,94	589.163.756,43
2063	4.841.205,01	2.420.602,51	59.616,61	0,00	35.349.825,39	42.671.249,52	12.960.133,42	0,00	440.109,55	13.400.242,97	29.271.006,55	618.434.762,98
2064	4.837.218,12	2.418.609,06	61.290,79	0,00	37.106.085,78	44.423.203,75	13.324.084,27	0,00	439.747,10	13.763.831,37	30.659.372,38	649.094.135,36
2065	4.833.874,74	2.416.937,37	62.986,64	0,00	38.945.648,12	46.259.446,87	13.692.747,78	0,00	439.443,16	14.132.190,94	32.127.255,93	681.221.391,29
2066	4.828.378,96	2.414.189,48	64.111,68	0,00	40.873.283,48	48.179.963,60	13.937.321,44	0,00	438.943,54	14.376.264,98	33.803.698,62	715.025.089,91
2067	4.831.947,24	2.415.973,62	65.742,84	0,00	42.901.505,39	50.215.169,09	14.291.922,23	0,00	439.267,93	14.731.190,16	35.483.978,93	750.509.068,84
2068	4.824.054,56	2.412.027,28	67.288,23	0,00	45.030.544,13	52.333.914,20	14.627.875,65	0,00	438.550,41	15.066.426,06	37.267.488,14	787.776.556,98
2069	4.818.903,17	2.409.451,59	68.236,06	0,00	47.266.593,42	54.563.184,24	14.833.926,98	0,00	438.082,11	15.272.009,09	39.291.175,15	827.067.732,13

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	4.819.410,39	2.409.705,19	68.751,63	0,00	49.624.063,93	56.921.931,14	14.946.005,84	0,00	438.128,22	15.384.134,06	41.537.797,08	868.605.529,21
2071	4.825.467,61	2.412.733,80	69.990,29	0,00	52.116.331,75	59.424.523,45	15.215.281,23	0,00	438.678,87	15.653.960,10	43.770.563,35	912.376.092,56
2072	4.817.786,36	2.408.893,18	70.864,23	0,00	54.742.565,55	62.040.109,32	15.405.267,32	0,00	437.980,58	15.843.247,90	46.196.861,42	958.572.953,98
2073	4.817.530,24	2.408.765,12	71.179,08	0,00	57.514.377,24	64.811.851,68	15.473.712,72	0,00	437.957,29	15.911.670,01	48.900.181,67	1.007.473.135,65
2074	4.821.918,93	2.410.959,46	71.022,88	0,00	60.448.388,14	67.752.289,41	15.439.756,88	0,00	438.356,27	15.878.113,15	51.874.176,26	1.059.347.311,91
2075	4.833.049,63	2.416.524,81	71.278,10	0,00	63.560.838,71	70.881.691,25	15.495.239,31	0,00	439.368,15	15.934.607,46	54.947.083,79	1.114.294.395,70
2076	4.835.744,43	2.417.872,22	71.424,39	0,00	66.857.663,74	74.182.704,78	15.527.041,02	0,00	439.613,13	15.966.654,15	58.216.050,63	1.172.510.446,33
2077	4.839.509,60	2.419.754,80	71.690,73	0,00	70.350.626,78	77.681.581,91	15.584.940,40	0,00	439.955,42	16.024.895,82	61.656.686,09	1.234.167.132,42
2078	4.839.835,83	2.419.917,92	71.768,88	0,00	74.050.027,95	81.381.550,58	15.601.931,05	0,00	439.985,08	16.041.916,13	65.339.634,45	1.299.506.766,87
2079	4.842.535,83	2.421.267,91	72.533,83	0,00	77.970.406,01	85.306.743,58	15.768.224,70	0,00	440.230,53	16.208.455,23	69.098.288,35	1.368.605.055,22
2080	4.834.391,36	2.417.195,68	72.671,59	0,00	82.116.303,31	89.440.561,94	15.798.170,98	0,00	439.490,12	16.237.661,10	73.202.900,84	1.441.807.956,06
2081	4.834.165,40	2.417.082,70	73.165,55	0,00	86.508.477,36	93.832.891,01	15.905.553,98	0,00	439.469,58	16.345.023,56	77.487.867,45	1.519.295.823,51
2082	4.829.897,61	2.414.948,81	73.303,48	0,00	91.157.749,41	98.475.899,31	15.935.539,17	0,00	439.081,60	16.374.620,77	82.101.278,54	1.601.397.102,05
2083	4.829.300,71	2.414.650,36	73.157,40	0,00	96.083.826,12	103.400.934,59	15.903.781,85	0,00	439.027,34	16.342.809,19	87.058.125,40	1.688.455.227,45
2084	4.831.556,99	2.415.778,49	73.045,60	0,00	101.307.313,65	108.627.694,73	15.879.477,66	0,00	439.232,45	16.318.710,11	92.308.984,62	1.780.764.212,07
2085	4.834.317,71	2.417.158,85	72.777,15	0,00	106.845.852,72	114.170.106,43	15.821.119,26	0,00	439.483,43	16.260.602,69	97.909.503,74	1.878.673.715,81
2086	4.837.675,34	2.418.837,67	72.922,74	0,00	112.720.422,95	120.049.858,70	15.852.770,49	0,00	439.788,67	16.292.559,16	103.757.299,54	1.982.431.015,35
2087	4.833.782,56	2.416.891,28	73.483,44	0,00	118.945.860,92	126.270.018,20	15.974.661,00	0,00	439.434,78	16.414.095,78	109.855.922,42	2.092.286.937,77
2088	4.824.788,67	2.412.394,33	72.969,48	0,00	125.537.216,27	132.847.368,75	15.862.930,83	0,00	438.617,15	16.301.547,98	116.545.820,77	2.208.832.758,54
2089	4.832.345,71	2.416.172,85	72.689,33	0,00	132.529.965,51	139.851.173,40	15.802.027,82	0,00	439.304,16	16.241.331,98	123.609.841,42	2.332.442.599,96
2090	4.835.100,29	2.417.550,14	72.792,28	0,00	139.946.556,00	147.271.998,71	15.824.409,15	0,00	439.554,57	16.263.963,72	131.008.034,99	2.463.450.634,95
2091	4.834.110,39	2.417.055,20	72.418,36	0,00	147.807.038,10	155.130.622,05	15.743.122,17	0,00	439.464,58	16.182.586,75	138.948.035,30	2.602.398.670,25
2092	4.839.314,26	2.419.657,13	72.498,69	0,00	156.143.920,22	163.475.390,30	15.760.584,66	0,00	439.937,66	16.200.522,32	147.274.867,98	2.749.673.538,23
2093	4.836.718,05	2.418.359,03	72.756,88	0,00	164.980.412,29	172.308.246,25	15.816.713,06	0,00	439.701,64	16.256.414,70	156.051.831,55	2.905.725.369,78
2094	4.834.490,13	2.417.245,06	72.683,96	0,00	174.343.522,19	181.667.941,34	15.800.860,95	0,00	439.499,10	16.240.360,05	165.427.581,29	3.071.152.951,07
2095	4.835.288,35	2.417.644,17	72.637,70	0,00	184.269.177,06	191.594.747,28	15.790.804,56	0,00	439.571,67	16.230.376,23	175.364.371,05	3.246.517.322,12
2096	4.836.540,79	2.418.270,39	72.643,04	0,00	194.791.039,33	202.118.493,55	15.791.965,44	0,00	439.685,53	16.231.650,97	185.886.842,58	3.432.404.164,70
2097	4.837.808,67	2.418.904,34	72.565,72	0,00	205.944.249,88	213.273.528,61	15.775.157,05	0,00	439.800,79	16.214.957,84	197.058.570,77	3.629.462.735,47
2098	4.839.292,82	2.419.646,41	72.659,03	0,00	217.767.764,13	225.099.362,39	15.795.441,82	0,00	439.935,71	16.235.377,53	208.863.984,86	3.838.326.720,33

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 502.661,35	R\$ 55.292,75	R\$ 718.805,73
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	22,00%	R\$ 502.661,35	R\$ 110.585,50	R\$ 1.437.611,46
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 502.661,35	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	22,00%		R\$ 110.585,50	R\$ 1.437.611,46
	Compensação Previdenciária				R\$ 56,03
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 358.899,37
	Total				R\$ 2.515.372,59
Despesas	Aposentados			R\$ 937,00	R\$ 12.181,00
	Pensionistas			R\$ -	R\$ -
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 502.661,35	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 502.661,35	R\$ 10.053,23	R\$ 130.691,95
	Total			R\$ 10.990,23	R\$ 142.872,95
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 5.981.656,22
	Em 31/12/18				R\$ 6.340.555,59

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	2.451.912,76	58.088,08	2.393.824,68	5.981.656,22
2018	2.515.372,60	142.872,95	2.372.499,65	8.354.155,87
2019	2.833.905,47	181.156,74	2.652.748,73	11.006.904,60
2020	3.121.238,74	205.946,43	2.915.292,31	13.922.196,91
2021	3.434.605,77	234.301,15	3.200.304,62	17.122.501,53
2022	3.813.852,35	266.748,08	3.547.104,27	20.669.605,80
2023	4.219.464,94	301.662,23	3.917.802,71	24.587.408,51
2024	4.650.141,07	348.258,72	4.301.882,35	28.889.290,86
2025	5.143.279,40	515.511,84	4.627.767,56	33.517.058,42
2026	5.694.913,18	605.135,68	5.089.777,50	38.606.835,92
2027	6.240.975,79	731.660,23	5.509.315,56	44.116.151,48
2028	6.838.889,74	820.110,15	6.018.779,59	50.134.931,07
2029	7.476.150,16	951.700,45	6.524.449,71	56.659.380,78
2030	8.073.292,44	1.087.749,68	6.985.542,76	63.644.923,54
2031	8.764.768,14	1.215.232,75	7.549.535,39	71.194.458,93
2032	9.436.575,94	1.303.871,95	8.132.703,99	79.327.162,92
2033	10.110.274,82	1.452.587,99	8.657.686,83	87.984.849,75
2034	10.823.507,90	1.612.096,83	9.211.411,07	97.196.260,82
2035	11.526.024,46	1.748.243,75	9.777.780,71	106.974.041,53
2036	12.305.183,96	2.054.921,24	10.250.262,72	117.224.304,25
2037	13.076.429,03	2.258.142,19	10.818.286,84	128.042.591,09
2038	13.923.337,90	2.542.185,47	11.381.152,43	139.423.743,52
2039	14.730.740,88	2.812.531,18	11.918.209,70	151.341.953,22
2040	15.585.567,65	2.960.907,78	12.624.659,87	163.966.613,09
2041	16.448.349,85	3.261.415,25	13.186.934,60	177.153.547,69
2042	17.327.892,49	3.674.072,52	13.653.819,97	190.807.367,66
2043	18.246.141,84	4.155.454,92	14.090.686,92	204.898.054,58
2044	19.206.993,43	4.610.122,36	14.596.871,07	219.494.925,65
2045	20.180.974,26	5.002.238,65	15.178.735,61	234.673.661,26
2046	21.143.767,43	5.468.971,85	15.674.795,58	250.348.456,84
2047	22.142.144,73	6.026.125,79	16.116.018,94	266.464.475,78
2048	23.141.721,49	6.592.589,17	16.549.132,32	283.013.608,10
2049	24.162.412,01	7.173.673,72	16.988.738,29	300.002.346,39
2050	25.215.448,04	7.663.370,10	17.552.077,94	317.554.424,33
2051	26.294.083,21	8.115.723,21	18.178.360,00	335.732.784,33
2052	27.400.678,40	8.625.685,86	18.774.992,54	354.507.776,87
2053	28.543.980,02	9.076.598,40	19.467.381,62	373.975.158,49
2054	29.725.784,63	9.531.252,18	20.194.532,45	394.169.690,94
2055	30.951.929,98	9.949.030,45	21.002.899,53	415.172.590,47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	32.224.491,29	10.290.303,39	21.934.187,90	437.106.778,37
2057	33.542.744,32	10.765.340,35	22.777.403,97	459.884.182,34
2058	34.920.173,80	11.015.058,95	23.905.114,85	483.789.297,19
2059	36.368.392,56	11.648.272,51	24.720.120,05	508.509.417,24
2060	37.840.325,29	12.029.182,59	25.811.142,70	534.320.559,94
2061	39.391.691,69	12.549.286,14	26.842.405,55	561.162.965,49
2062	40.994.383,36	12.993.592,42	28.000.790,94	589.163.756,43
2063	42.671.249,52	13.400.242,97	29.271.006,55	618.434.762,98
2064	44.423.203,75	13.763.831,37	30.659.372,38	649.094.135,36
2065	46.259.446,87	14.132.190,94	32.127.255,93	681.221.391,29
2066	48.179.963,60	14.376.264,98	33.803.698,62	715.025.089,91
2067	50.215.169,09	14.731.190,16	35.483.978,93	750.509.068,84
2068	52.333.914,20	15.066.426,06	37.267.488,14	787.776.556,98
2069	54.563.184,24	15.272.009,09	39.291.175,15	827.067.732,13
2070	56.921.931,14	15.384.134,06	41.537.797,08	868.605.529,21
2071	59.424.523,45	15.653.960,10	43.770.563,35	912.376.092,56
2072	62.040.109,32	15.843.247,90	46.196.861,42	958.572.953,98
2073	64.811.851,68	15.911.670,01	48.900.181,67	1.007.473.135,65
2074	67.752.289,41	15.878.113,15	51.874.176,26	1.059.347.311,91
2075	70.881.691,25	15.934.607,46	54.947.083,79	1.114.294.395,70
2076	74.182.704,78	15.966.654,15	58.216.050,63	1.172.510.446,33
2077	77.681.581,91	16.024.895,82	61.656.686,09	1.234.167.132,42
2078	81.381.550,58	16.041.916,13	65.339.634,45	1.299.506.766,87
2079	85.306.743,58	16.208.455,23	69.098.288,35	1.368.605.055,22
2080	89.440.561,94	16.237.661,10	73.202.900,84	1.441.807.956,06
2081	93.832.891,01	16.345.023,56	77.487.867,45	1.519.295.823,51
2082	98.475.899,31	16.374.620,77	82.101.278,54	1.601.397.102,05
2083	103.400.934,59	16.342.809,19	87.058.125,40	1.688.455.227,45
2084	108.627.694,73	16.318.710,11	92.308.984,62	1.780.764.212,07
2085	114.170.106,43	16.260.602,69	97.909.503,74	1.878.673.715,81
2086	120.049.858,70	16.292.559,16	103.757.299,54	1.982.431.015,35
2087	126.270.018,20	16.414.095,78	109.855.922,42	2.092.286.937,77
2088	132.847.368,75	16.301.547,98	116.545.820,77	2.208.832.758,54
2089	139.851.173,40	16.241.331,98	123.609.841,42	2.332.442.599,96
2090	147.271.998,71	16.263.963,72	131.008.034,99	2.463.450.634,95
2091	155.130.622,05	16.182.586,75	138.948.035,30	2.602.398.670,25
2092	163.475.390,30	16.200.522,32	147.274.867,98	2.749.673.538,23
2093	172.308.246,25	16.256.414,70	156.051.831,55	2.905.725.369,78
2094	181.667.941,34	16.240.360,05	165.427.581,29	3.071.152.951,07

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017

Fundo Financeiro

Composto pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa, ou seja, da Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 34: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
510	238	86

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

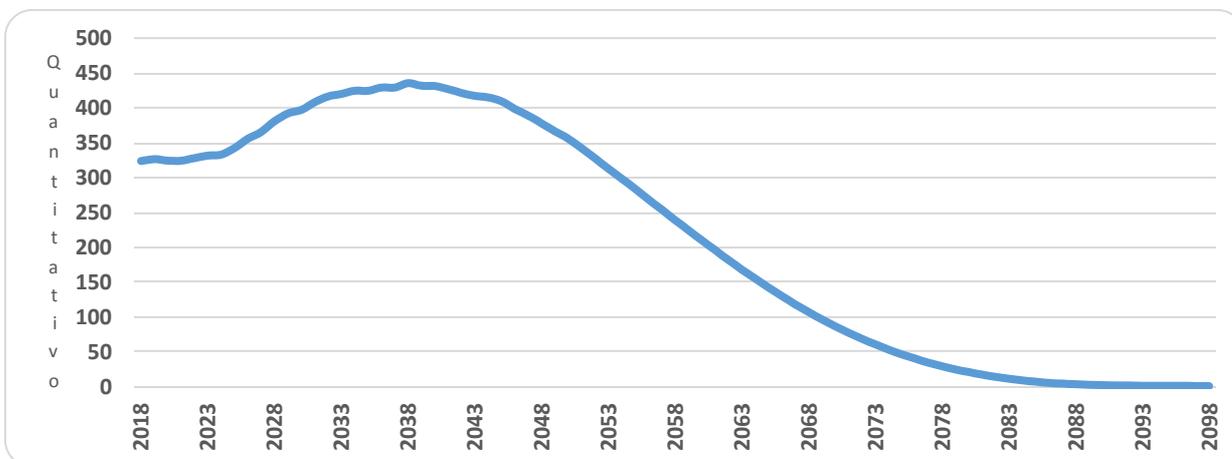
Analisando a composição da população de servidores do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,85% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,57 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 35: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	61,15%	38,85%	1,57

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Andradas vinculada ao Fundo Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 9: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 36: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.152.428,49	510	R\$ 2.259,66
Servidores Aposentados	R\$ 527.742,64	238	R\$ 2.217,41
Pensionistas	R\$ 132.238,24	86	R\$ 1.537,65
Total	R\$ 1.812.409,37	834	R\$ 2.173,15

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro, o Município de Andradas, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 37: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.152.428,49	11,00%	R\$ 126.767,13
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 19.989,93	11,00%	R\$ 2.198,89
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 2.032,60	11,00%	R\$ 223,59
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.152.428,49	14,49%	R\$ 166.986,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.152.428,49	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 296.176,50
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.152.428,49	2,00%	R\$ 23.048,57
Total de Receita				R\$ 319.225,07

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 38: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$296.176,50		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 659.980,88	R\$659.980,88
	Auxílios (*)	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$363.804,38)		
Resultado sobre folha salarial	-31,57%		
Resultado sobre arrecadação	-122,83%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 296.176,50, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 31,57% da folha de salários dos servidores ativos.

10.c. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 39: Ativos

Discriminação	Valores
População	510
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.259,66
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.152.428,49

Quadro 40: Aposentados

Discriminação	Valores
População	238
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.217,41
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 527.742,64

Quadro 41: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	86
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 1.537,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 132.238,24

Quadro 42: Total

Discriminação	Valores
População	834
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.812.409,37

11 Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 31.115.252,34 e é composto por Ativo Financeiro.

12 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

12.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário.

12.b. Custo Normal

Quadro 43: Custo Normal Total - Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.618.778,51	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 284.649,84	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 575.292,30	3,84%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.478.720,65	23,22%
Administração do Plano	R\$ 299.631,41	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.778.352,06	25,22%

13 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 44: Reserva Matemática - Fundo Financeiro

Discriminação	Valores RS
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 162.124.337,82)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 680.894,58
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 32.312.301,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 33.629,60
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 894.408,54
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 192.827.706,82)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 355.408.304,45)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.001.405,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 30.002.810,93
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.634.878,20
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 308.769.209,84)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 192.827.706,82)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 308.769.209,84)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 501.596.916,66)
(+) Ativo do Plano***	R\$ 31.115.252,34
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 470.481.664,32)

*Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

**Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários; e

***O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/17.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é equivalente a 0,46% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 3.033,75 ao mês.

13.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 45: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.470.460,96	1.679.464,96	39.466,86	0,00	1.585.515,74	5.774.908,52	8.579.751,44	0,00	299.631,41	8.879.382,85	-3.104.474,33	28.010.778,01
2019	2.399.772,63	1.633.293,12	40.697,89	0,00	1.680.646,68	5.754.410,32	8.847.366,57	0,00	291.057,93	9.138.424,50	-3.384.014,18	24.626.763,83
2020	2.357.454,61	1.605.384,67	41.099,77	0,00	1.477.605,83	5.481.544,88	8.934.731,61	0,00	285.925,36	9.220.656,97	-3.739.112,09	20.887.651,74
2021	2.308.484,99	1.573.149,66	41.640,15	0,00	1.253.259,10	5.176.533,90	9.052.207,36	0,00	279.986,05	9.332.193,41	-4.155.659,51	16.731.992,23
2022	2.228.933,27	1.521.159,52	42.989,25	0,00	1.003.919,53	4.797.001,57	9.345.488,34	0,00	270.337,57	9.615.825,91	-4.818.824,34	11.913.167,89
2023	2.140.424,01	1.463.344,99	44.527,49	0,00	714.790,07	4.363.086,56	9.679.888,81	0,00	259.602,67	9.939.491,48	-5.576.404,92	6.336.762,97
2024	2.047.995,89	1.402.965,42	46.127,30	0,00	380.205,78	3.877.294,39	10.027.672,84	0,00	248.392,47	10.276.065,31	-6.398.770,92	0,00
2025	1.926.380,21	1.323.728,83	48.495,51	0,00	0,00	3.298.604,55	10.542.501,56	0,00	233.642,23	10.776.143,79	-7.477.539,24	0,00
2026	1.784.808,87	1.231.584,29	51.369,89	0,00	0,00	3.067.763,05	11.167.367,83	0,00	216.471,66	11.383.839,49	-8.316.076,44	0,00
2027	1.665.489,91	1.153.743,58	53.567,42	0,00	0,00	2.872.800,91	11.645.091,89	0,00	201.999,99	11.847.091,88	-8.974.290,97	0,00
2028	1.523.587,42	1.061.300,56	56.344,59	0,00	0,00	2.641.232,57	12.248.824,64	0,00	184.789,26	12.433.613,90	-9.792.381,33	0,00
2029	1.376.764,44	965.636,91	59.199,05	0,00	0,00	2.401.600,40	12.869.359,07	0,00	166.981,74	13.036.340,81	-10.634.740,41	0,00
2030	1.274.768,21	898.839,47	60.754,66	0,00	0,00	2.234.362,34	13.207.534,55	0,00	154.611,06	13.362.145,61	-11.127.783,27	0,00
2031	1.128.467,50	803.420,63	63.479,31	0,00	0,00	1.995.367,44	13.799.850,02	0,00	136.866,89	13.936.716,91	-11.941.349,47	0,00
2032	1.015.925,93	729.728,99	65.210,73	0,00	0,00	1.810.865,65	14.176.246,62	0,00	123.217,21	14.299.463,83	-12.488.598,18	0,00
2033	925.777,31	670.373,25	66.187,98	0,00	0,00	1.662.338,54	14.388.691,89	0,00	112.283,48	14.500.975,37	-12.838.636,83	0,00
2034	831.681,76	608.474,60	67.277,99	0,00	0,00	1.507.434,35	14.625.650,42	0,00	100.871,04	14.726.521,46	-13.219.087,11	0,00
2035	766.678,73	565.289,02	67.498,62	0,00	0,00	1.399.466,37	14.673.612,71	0,00	92.987,11	14.766.599,82	-13.367.133,45	0,00
2036	668.034,13	500.358,24	68.591,65	0,00	0,00	1.236.984,02	14.911.229,23	0,00	81.022,94	14.992.252,17	-13.755.268,15	0,00
2037	593.668,68	451.034,90	68.947,18	0,00	0,00	1.113.650,76	14.988.516,96	0,00	72.003,48	15.060.520,44	-13.946.869,68	0,00
2038	487.295,94	381.018,52	70.127,44	0,00	0,00	938.441,90	15.245.094,76	0,00	59.101,99	15.304.196,75	-14.365.754,85	0,00
2039	430.289,24	342.786,21	69.870,79	0,00	0,00	842.946,24	15.189.303,08	0,00	52.187,90	15.241.490,98	-14.398.544,74	0,00
2040	366.607,28	300.196,38	69.733,62	0,00	0,00	736.537,28	15.159.482,76	0,00	44.464,19	15.203.946,95	-14.467.409,67	0,00
2041	323.646,79	270.920,24	68.958,58	0,00	0,00	663.525,61	14.990.994,93	0,00	39.253,70	15.030.248,63	-14.366.723,02	0,00
2042	285.391,47	244.628,36	67.990,00	0,00	0,00	598.009,83	14.780.433,90	0,00	34.613,88	14.815.047,78	-14.217.037,95	0,00
2043	234.617,14	210.216,49	67.311,01	0,00	0,00	512.144,64	14.632.829,18	0,00	28.455,69	14.661.284,87	-14.149.140,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	168.709,68	166.000,24	66.996,09	0,00	0,00	401.706,01	14.564.368,08	0,00	20.462,06	14.584.830,14	-14.183.124,13	0,00
2045	116.898,50	130.831,02	66.234,77	0,00	0,00	313.964,29	14.398.862,46	0,00	14.178,11	14.413.040,57	-14.099.076,28	0,00
2046	95.786,03	115.418,16	64.568,80	0,00	0,00	275.772,99	14.036.695,02	0,00	11.617,47	14.048.312,49	-13.772.539,50	0,00
2047	64.648,49	93.503,27	63.135,18	0,00	0,00	221.286,94	13.725.038,07	0,00	7.840,93	13.732.879,00	-13.511.592,06	0,00
2048	47.531,12	80.596,39	61.269,90	0,00	0,00	189.397,41	13.319.544,15	0,00	5.764,84	13.325.308,99	-13.135.911,58	0,00
2049	32.616,66	69.081,47	59.307,46	0,00	0,00	161.005,59	12.892.925,25	0,00	3.955,93	12.896.881,18	-12.735.875,59	0,00
2050	13.123,52	54.589,22	57.441,48	0,00	0,00	125.154,22	12.487.277,57	0,00	1.591,69	12.488.869,26	-12.363.715,04	0,00
2051	8.146,65	49.438,18	55.146,69	0,00	0,00	112.731,52	11.988.409,87	0,00	988,07	11.989.397,94	-11.876.666,42	0,00
2052	4.831,62	45.343,55	52.786,51	0,00	0,00	102.961,68	11.475.328,94	0,00	586,01	11.475.914,95	-11.372.953,27	0,00
2053	4.738,51	43.316,79	50.324,37	0,00	0,00	98.379,67	10.940.080,38	0,00	574,71	10.940.655,09	-10.842.275,42	0,00
2054	0,00	38.290,29	47.986,37	0,00	0,00	86.276,66	10.431.820,55	0,00	0,00	10.431.820,55	-10.345.543,89	0,00
2055	0,00	36.321,31	45.518,80	0,00	0,00	81.840,11	9.895.390,51	0,00	0,00	9.895.390,51	-9.813.550,40	0,00
2056	0,00	34.359,58	43.060,31	0,00	0,00	77.419,89	9.360.936,20	0,00	0,00	9.360.936,20	-9.283.516,31	0,00
2057	0,00	32.410,62	40.617,82	0,00	0,00	73.028,44	8.829.960,41	0,00	0,00	8.829.960,41	-8.756.931,97	0,00
2058	0,00	30.479,56	38.197,76	0,00	0,00	68.677,32	8.303.861,31	0,00	0,00	8.303.861,31	-8.235.183,99	0,00
2059	0,00	28.571,03	35.805,95	0,00	0,00	64.376,98	7.783.902,44	0,00	0,00	7.783.902,44	-7.719.525,46	0,00
2060	0,00	26.690,41	33.449,10	0,00	0,00	60.139,51	7.271.544,55	0,00	0,00	7.271.544,55	-7.211.405,04	0,00
2061	0,00	24.843,84	31.134,94	0,00	0,00	55.978,78	6.768.465,18	0,00	0,00	6.768.465,18	-6.712.486,40	0,00
2062	0,00	23.037,91	28.871,71	0,00	0,00	51.909,62	6.276.458,04	0,00	0,00	6.276.458,04	-6.224.548,42	0,00
2063	0,00	21.278,96	26.667,33	0,00	0,00	47.946,29	5.797.246,72	0,00	0,00	5.797.246,72	-5.749.300,43	0,00
2064	0,00	19.572,80	24.529,14	0,00	0,00	44.101,94	5.332.421,77	0,00	0,00	5.332.421,77	-5.288.319,83	0,00
2065	0,00	17.925,14	22.464,24	0,00	0,00	40.389,38	4.883.531,42	0,00	0,00	4.883.531,42	-4.843.142,04	0,00
2066	0,00	16.341,74	20.479,89	0,00	0,00	36.821,63	4.452.150,13	0,00	0,00	4.452.150,13	-4.415.328,50	0,00
2067	0,00	14.828,21	18.583,09	0,00	0,00	33.411,30	4.039.802,50	0,00	0,00	4.039.802,50	-4.006.391,20	0,00
2068	0,00	13.389,46	16.780,01	0,00	0,00	30.169,47	3.647.828,45	0,00	0,00	3.647.828,45	-3.617.658,98	0,00
2069	0,00	12.029,02	15.075,07	0,00	0,00	27.104,09	3.277.190,06	0,00	0,00	3.277.190,06	-3.250.085,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	10.748,60	13.470,42	0,00	0,00	24.219,02	2.928.352,23	0,00	0,00	2.928.352,23	-2.904.133,21	0,00
2071	0,00	9.549,61	11.967,82	0,00	0,00	21.517,43	2.601.699,07	0,00	0,00	2.601.699,07	-2.580.181,64	0,00
2072	0,00	8.433,26	10.568,77	0,00	0,00	19.002,03	2.297.559,58	0,00	0,00	2.297.559,58	-2.278.557,55	0,00
2073	0,00	7.399,20	9.272,87	0,00	0,00	16.672,07	2.015.841,59	0,00	0,00	2.015.841,59	-1.999.169,52	0,00
2074	0,00	6.446,12	8.078,45	0,00	0,00	14.524,57	1.756.184,59	0,00	0,00	1.756.184,59	-1.741.660,02	0,00
2075	0,00	5.572,71	6.983,86	0,00	0,00	12.556,57	1.518.230,25	0,00	0,00	1.518.230,25	-1.505.673,68	0,00
2076	0,00	4.777,87	5.987,75	0,00	0,00	10.765,62	1.301.684,79	0,00	0,00	1.301.684,79	-1.290.919,17	0,00
2077	0,00	4.060,41	5.088,61	0,00	0,00	9.149,02	1.106.219,88	0,00	0,00	1.106.219,88	-1.097.070,86	0,00
2078	0,00	3.418,22	4.283,80	0,00	0,00	7.702,02	931.260,47	0,00	0,00	931.260,47	-923.558,45	0,00
2079	0,00	2.848,02	3.569,21	0,00	0,00	6.417,23	775.915,56	0,00	0,00	775.915,56	-769.498,33	0,00
2080	0,00	2.345,37	2.939,27	0,00	0,00	5.284,64	638.972,57	0,00	0,00	638.972,57	-633.687,93	0,00
2081	0,00	1.904,89	2.387,26	0,00	0,00	4.292,15	518.969,37	0,00	0,00	518.969,37	-514.677,22	0,00
2082	0,00	1.522,00	1.907,41	0,00	0,00	3.429,41	414.654,83	0,00	0,00	414.654,83	-411.225,42	0,00
2083	0,00	1.193,36	1.495,55	0,00	0,00	2.688,91	325.118,51	0,00	0,00	325.118,51	-322.429,60	0,00
2084	0,00	915,83	1.147,74	0,00	0,00	2.063,57	249.509,37	0,00	0,00	249.509,37	-247.445,80	0,00
2085	0,00	686,38	860,19	0,00	0,00	1.546,57	186.997,42	0,00	0,00	186.997,42	-185.450,85	0,00
2086	0,00	501,96	629,07	0,00	0,00	1.131,03	136.755,11	0,00	0,00	136.755,11	-135.624,08	0,00
2087	0,00	358,99	449,89	0,00	0,00	808,88	97.803,17	0,00	0,00	97.803,17	-96.994,29	0,00
2088	0,00	252,57	316,52	0,00	0,00	569,09	68.809,39	0,00	0,00	68.809,39	-68.240,30	0,00
2089	0,00	176,41	221,08	0,00	0,00	397,49	48.060,74	0,00	0,00	48.060,74	-47.663,25	0,00
2090	0,00	123,64	154,95	0,00	0,00	278,59	33.685,57	0,00	0,00	33.685,57	-33.406,98	0,00
2091	0,00	88,00	110,28	0,00	0,00	198,28	23.974,58	0,00	0,00	23.974,58	-23.776,30	0,00
2092	0,00	64,17	80,42	0,00	0,00	144,59	17.482,67	0,00	0,00	17.482,67	-17.338,08	0,00
2093	0,00	48,20	60,40	0,00	0,00	108,60	13.130,96	0,00	0,00	13.130,96	-13.022,36	0,00
2094	0,00	37,52	47,02	0,00	0,00	84,54	10.222,59	0,00	0,00	10.222,59	-10.138,05	0,00
2095	0,00	30,51	38,23	0,00	0,00	68,74	8.311,81	0,00	0,00	8.311,81	-8.243,07	0,00
2096	0,00	25,77	32,30	0,00	0,00	58,07	7.020,81	0,00	0,00	7.020,81	-6.962,74	0,00
2097	0,00	22,12	27,72	0,00	0,00	49,84	6.025,12	0,00	0,00	6.025,12	-5.975,28	0,00
2098	0,00	18,93	23,73	0,00	0,00	42,66	5.158,41	0,00	0,00	5.158,41	-5.115,75	0,00

14 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

14.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 46: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	578	211	81
Avaliação Atuarial 2017	552	218	85
Avaliação Atuarial 2018	510	238	86

Quadro 47: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.770,49	R\$ 1.791,42	R\$ 1.346,28
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.103,52	R\$ 2.021,93	R\$ 1.446,79
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 2.259,66	R\$ 2.217,41	R\$ 1.537,65

Quadro 48: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.023.345,51	R\$ 377.990,15	R\$ 109.048,85
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 1.161.141,06	R\$ 440.781,28	R\$ 122.977,54
Avaliação Atuarial 2018	R\$ 1.152.428,49	R\$ 527.742,64	R\$ 132.238,24

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 7,61% pontos percentuais no número de participantes ativos, 42 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 20, e aumento de pensionistas, 1, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,07% no gasto com pessoal.

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Andradas e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Como prevê os artigos 100 e 102 a Lei Complementar nº 109, de 17 de dezembro de 2007 (transcritos abaixo), com alteração conferida pela Lei Complementar nº 129, de 17 de janeiro de 2012, o plano de custeio do RPPS de Andradas foi alterado, e foi implementada a segregação da massa de segurados em dois grupos, a saber:

*Art. 100. **Fica implementada**, para fins de manutenção do custeio do regime próprio de que trata esta Lei, **a segregação da massa de segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS PREV.***

Parágrafo único. A segregação de que trata este artigo será composta por duas massas distintas de beneficiários, assim definidas:

I – Massa Financeira: composta pelos servidores ativos admitidos até a data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município, bem como pelos servidores inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio Municipal quando da efetiva implementação da segmentação ou segregação de massa;

II – Massa Capitalizada: composta pelos servidores ativos e inativos admitidos a partir da data de publicação da lei complementar que implantou o regime de segregação de massa no Município.”

...

Art. 102. Para garantir o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência de que trata esta Lei, ficam criados os Fundos Financeiro e Previdenciário, de natureza contábil e caráter permanente, destinados a custear, exclusivamente, as despesas previdenciárias relativas aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

*”§ 1º. Considera-se **Fundo Financeiro** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio calculado*

atuariamente, cabendo ao Município responsável pelo Regime Próprio a realização de aportes quando da insuficiência de recursos."

...

§ 4º. *Considera-se **Fundo Previdenciário** o sistema estruturado pelas contribuições a serem pagas pelo Município de Andradas, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas a ele vinculados, fixadas com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuariamente. " (grifo nosso)..*

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%).

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas tempo de serviço anterior não informado.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino.
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município.

Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2017.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2016;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2016; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2016.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** não foi considerado para este Fundo.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 62

¹² De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

- Não professor do sexo Masculino: 66
- Professor do sexo Feminino: 56
- Professor do sexo Masculino: 60
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 367
 - Qtdd – Homens: 143
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 10.920.002,23
 - Sal – homens (Anual): R\$ 4.061.568,17
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 14.981.570,40

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,57%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 9,13%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2018.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/17, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 31.115.252,34 e é composto por Ativo Financeiro.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,22% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 510 servidores ativos com data de admissão até 17/jan/12, 238 aposentados e 86 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior à soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para o ano de 2018.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTE/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	234	136	370
Folha salarial mensal	R\$ 494.158,19	R\$ 297.089,90	R\$ 791.248,09
Salário médio	R\$ 2.111,79	R\$ 2.184,48	R\$ 2.138,51
Idade mínima atual	28	30	28
Idade média atual	47	50	48
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	62	66	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 63,24% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 3,33%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 50: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	133	7	140
Folha salarial mensal	R\$ 345.841,98	R\$ 15.338,42	R\$ 361.180,40
Salário médio	R\$ 2.600,32	R\$ 2.191,20	R\$ 2.579,86
Idade mínima atual	30	35	30
Idade média atual	44	43	44
Idade máxima atual	62	56	62
Idade mínima de admissão	17	24	17
Idade média de admissão	28	31	28
Idade máxima de admissão	53	47	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 27,45% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,00% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Andradas vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 51: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	367	143	510
Folha salarial mensal	R\$ 840.000,17	R\$ 312.428,32	R\$ 1.152.428,49
Salário médio	R\$ 2.288,83	R\$ 2.184,81	R\$ 2.259,66
Idade mínima atual	28	30	28
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	68	71	71
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	53	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

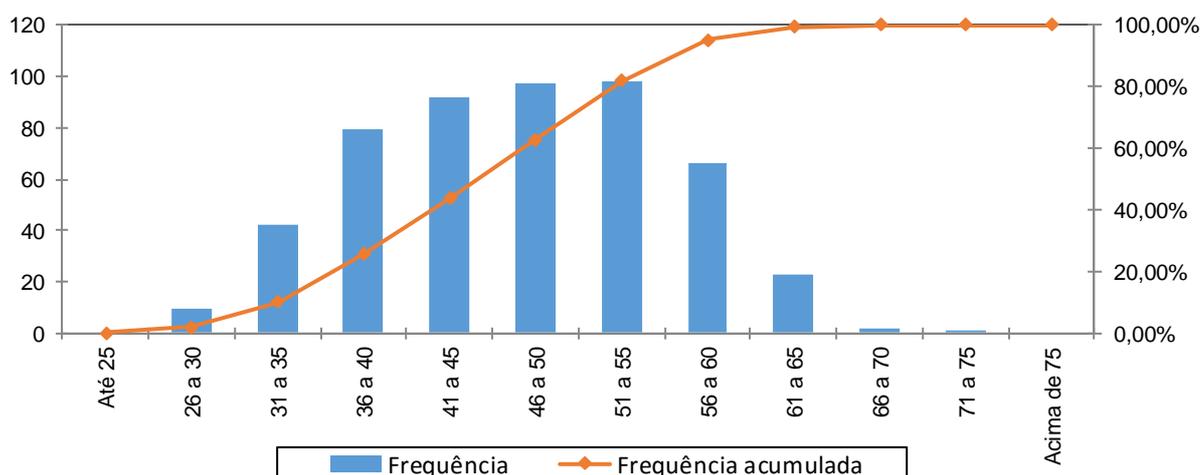
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 71,96% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,54% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	10	1,96%	1,96%
31 a 35	42	8,24%	10,20%
36 a 40	79	15,49%	25,69%
41 a 45	92	18,04%	43,73%
46 a 50	97	19,02%	62,75%
51 a 55	98	19,21%	81,96%
56 a 60	66	12,94%	94,90%
61 a 65	23	4,51%	99,41%
66 a 70	2	0,39%	99,80%
71 a 75	1	0,20%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	510	100,00%	100,00%

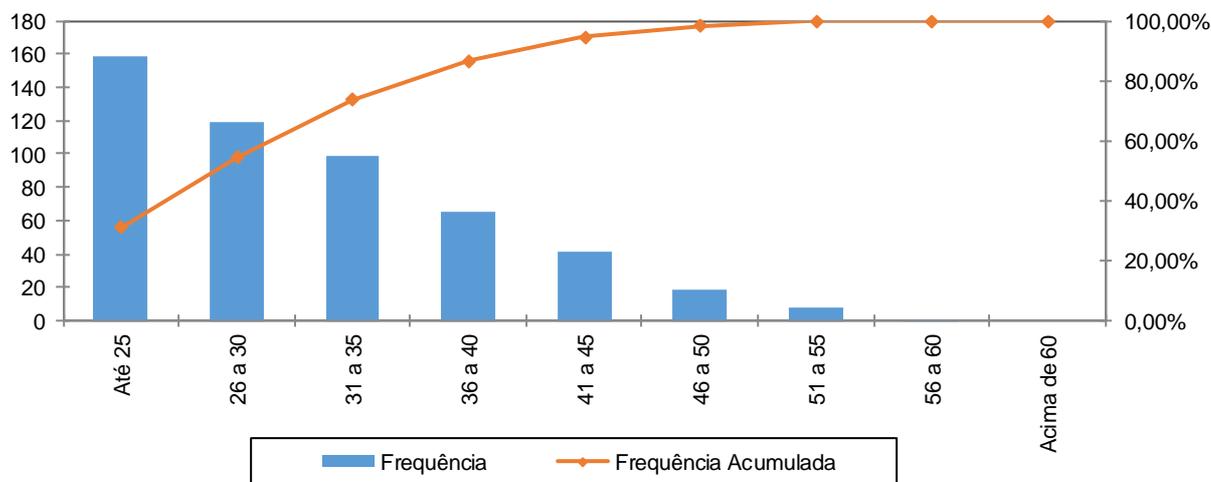
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro



Quadro 53: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	158	30,98%	30,98%
26 a 30	119	23,33%	54,31%
31 a 35	99	19,42%	73,73%
36 a 40	65	12,74%	86,47%
41 a 45	41	8,04%	94,51%
46 a 50	19	3,73%	98,24%
51 a 55	8	1,56%	99,80%
56 a 60	1	0,20%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	510	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foram aos 17 e aos 60 anos, respectivamente, sendo que 73,73% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

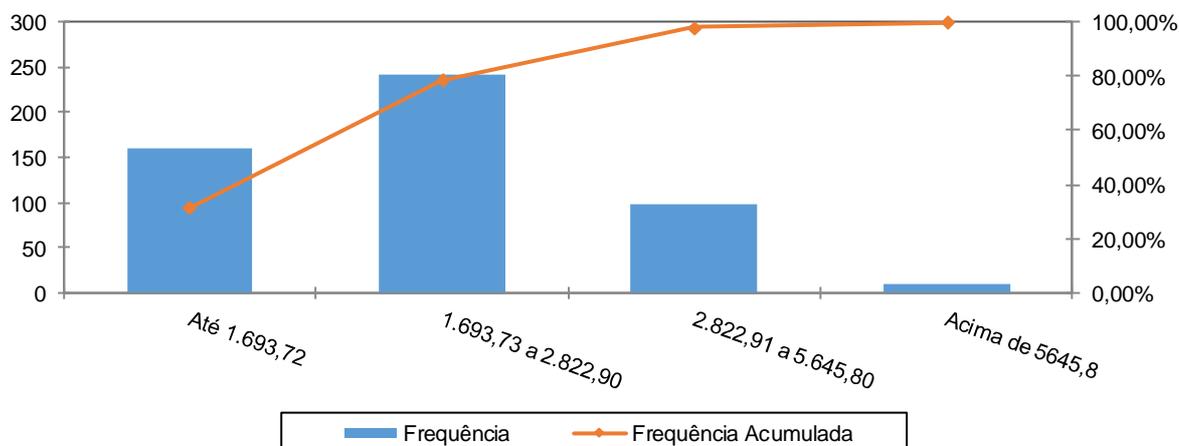
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	160	31,37%	31,37%
1.693,73 a 2.822,90	241	47,25%	78,63%
2.822,91 a 5.645,80	98	19,22%	97,84%
Acima de 5.645,80	11	2,16%	100,00%
Total	510	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro

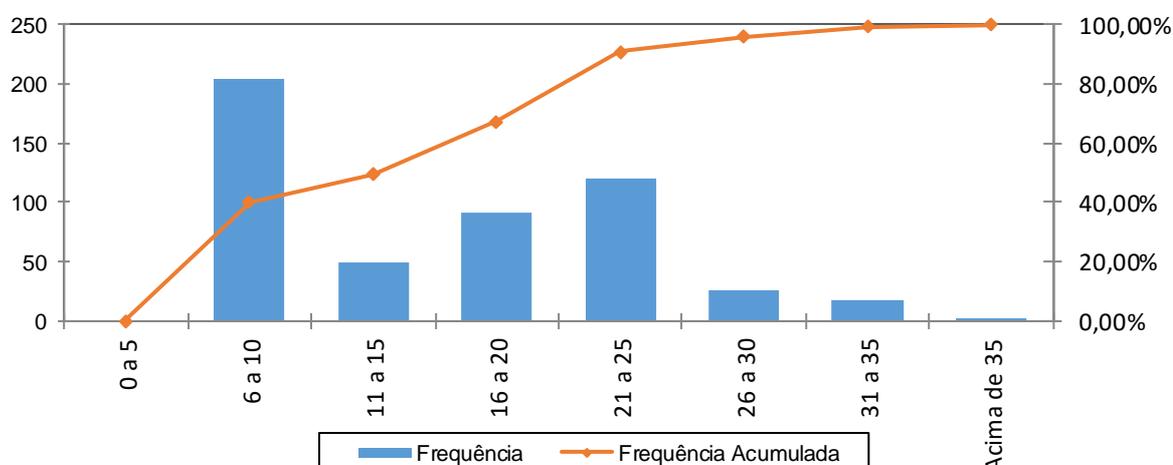


Observa-se que 47,25% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90 e que apenas uma pequena parcela, 2,16%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 55: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	204	40,00%	40,00%
11 a 15	49	9,61%	49,61%
16 a 20	91	17,84%	67,45%
21 a 25	120	23,53%	90,98%
26 a 30	26	5,10%	96,08%
31 a 35	17	3,33%	99,41%
Acima de 35	3	0,59%	100,00%
Total	510	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

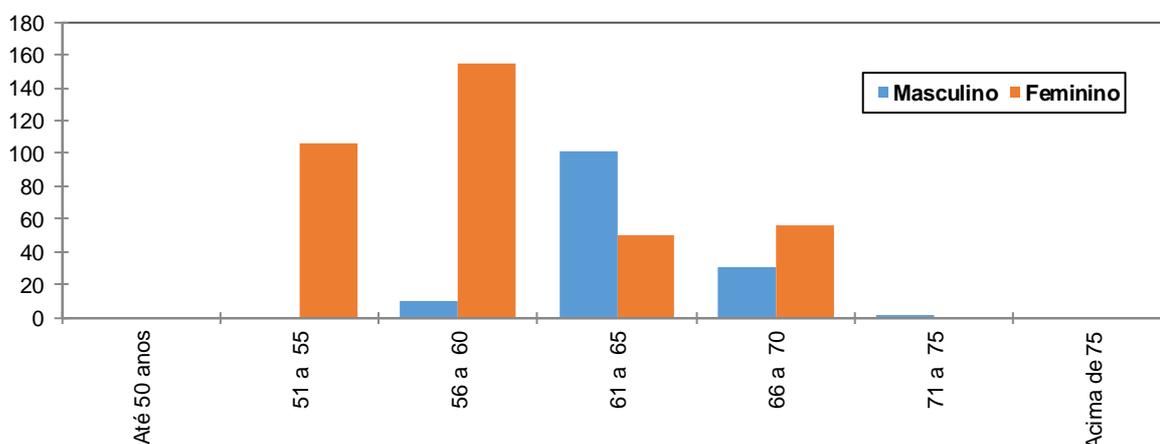


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 40,00% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	106	0	106
56 a 60	155	10	165
61 a 65	50	101	151
66 a 70	56	31	87
71 a 75	0	1	1
Acima de 75	0	0	0
Total	367	143	510

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,14% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 57: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	294	57,65%
Não casados	216	42,35%
Total	510	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 58: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	166	72	238
Folha Salarial	R\$ 376.509,49	R\$ 151.233,15	R\$ 527.742,64
Salário Médio	R\$ 2.268,13	R\$ 2.100,46	R\$ 2.217,41
Idade mínima	44	44	44
Idade Média	63	72	66
Idade máxima	90	90	90

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Andradas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 30,25% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

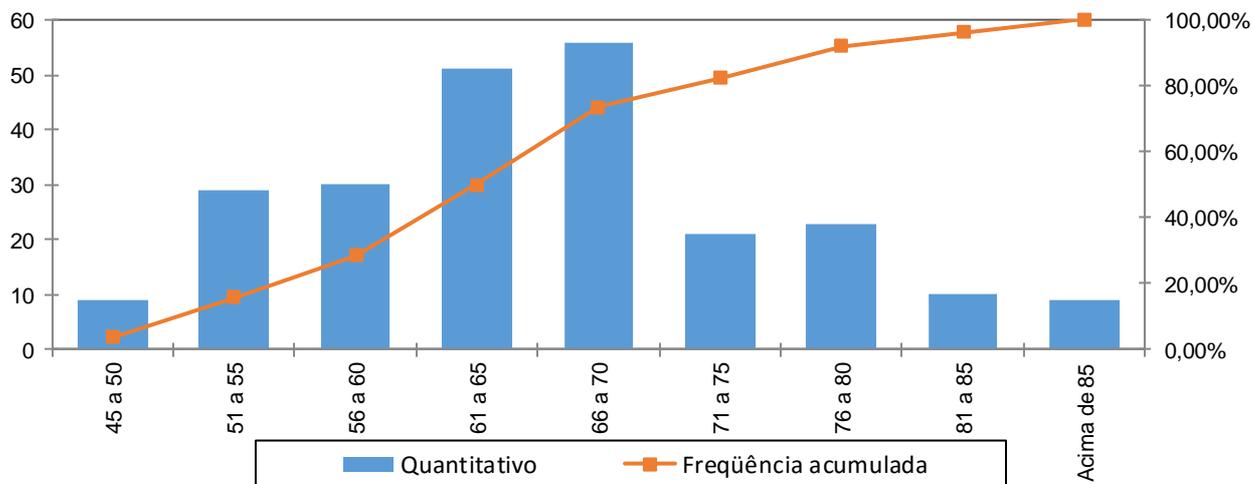
Quadro 59: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 23.552,45	R\$ 1.682,32	67
	Feminino	26	R\$ 32.471,16	R\$ 1.248,89	60
Tempo de contribuição	Masculino	1	R\$ 1.239,88	R\$ 1.239,88	80
	Feminino	1	R\$ 2.385,40	R\$ 2.385,40	72
Idade	Masculino	26	R\$ 95.260,90	R\$ 3.663,88	70
	Feminino	99	R\$ 301.133,65	R\$ 3.041,75	62
Compulsória	Masculino	31	R\$ 31.179,92	R\$ 1.005,80	75
	Feminino	40	R\$ 40.519,28	R\$ 1.012,98	69
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		238	R\$ 527.742,64	R\$ 2.217,41	66

Quadro 60: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	9	3,78%	3,78%
51 a 55	29	12,18%	15,96%
56 a 60	30	12,62%	28,58%
61 a 65	51	21,43%	50,01%
66 a 70	56	23,53%	73,54%
71 a 75	21	8,82%	82,36%
76 a 80	23	9,66%	92,02%
81 a 85	10	4,20%	96,22%
Acima de 85	9	3,78%	100,00%
Total	238	100,00%	

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

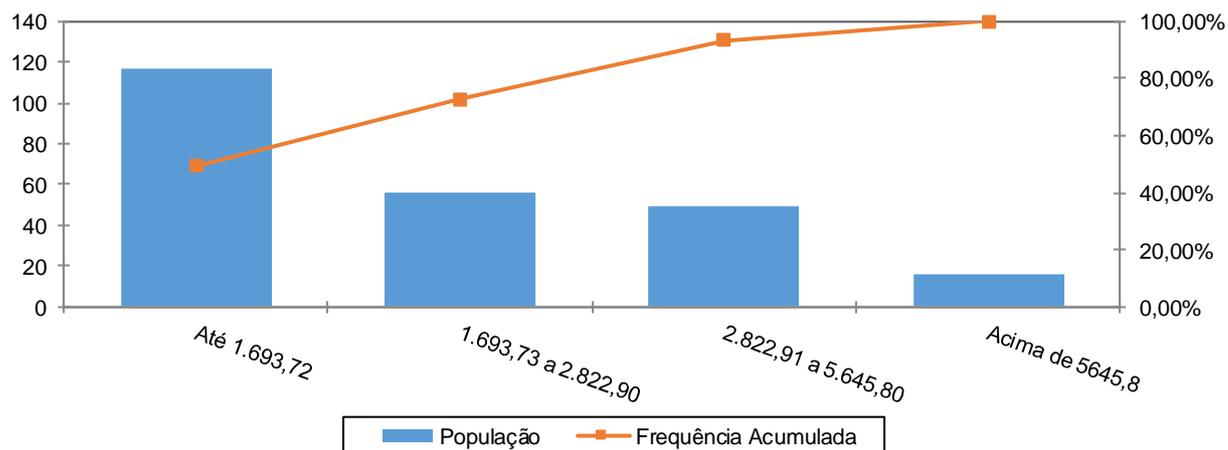


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 61: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	117	49,16%	49,16%
1.693,73 a 2.822,90	56	23,53%	72,69%
2.822,91 a 5.645,80	49	20,59%	93,28%
Acima de 5.645,80	16	6,72%	100,00%
Total	238	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 49,16% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 6,72%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 62: Estatísticas dos Pensionistas

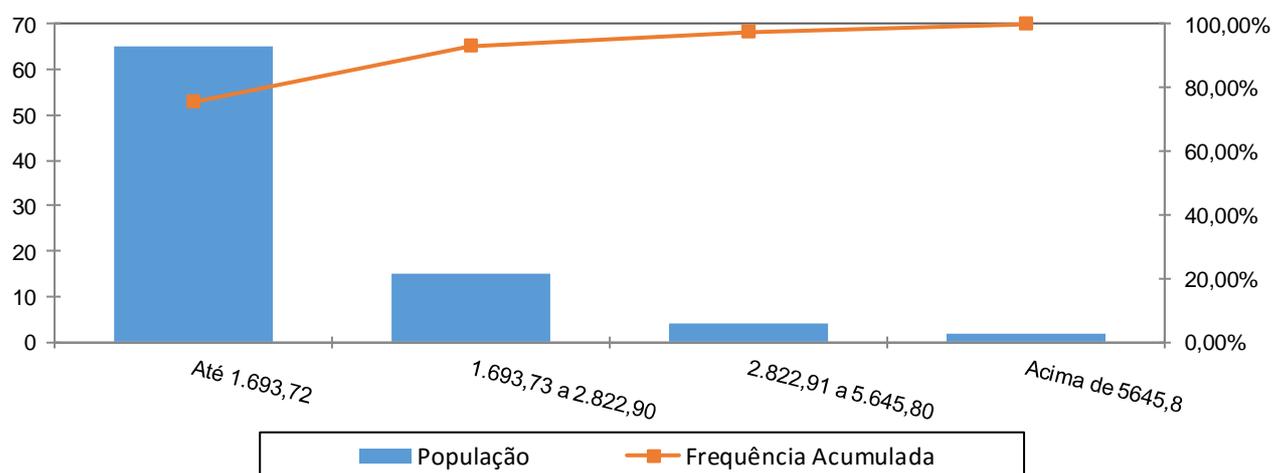
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	73	13	86
Folha de Benefícios	R\$ 114.157,60	R\$ 18.080,64	R\$ 132.238,24
Benefício médio	R\$ 1.563,80	R\$ 1.390,82	R\$ 1.537,65
Idade mínima atual	15	10	10
Idade média atual	69	61	67
Idade máxima atual	95	86	95

O grupo de pensionistas do Município de Andradas está representado por 84,88% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 12,44% em relação ao dos homens.

Quadro 63: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.693,72	65	75,58%	75,58%
1.693,73 a 2.822,90	15	17,44%	93,02%
2.822,91 a 5.645,80	4	4,65%	97,67%
Acima de 5.645,80	2	2,33%	100,00%
Total	86	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 75,58% com benefícios até R\$ 1.693,72 e que apenas uma pequena parcela, 2,33%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/17;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 64: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.152.428,49	11,00%	R\$ 1.647.972,74
Contribuição Aposentados	R\$19.989,93	11,00%	R\$ 28.585,60
Contribuição Pensionistas	R\$2.032,60	11,00%	R\$ 2.906,62
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.152.428,49	14,49%	R\$ 2.170.829,55
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.152.428,49	2,00%	R\$ 299.631,41
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.152.428,49	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.035,91		R\$ 39.466,86
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.152.428,49	16,49%	R\$ 2.470.460,96
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.470.460,96

Quadro 65: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 6.860.654,32
Pensões			R\$ 1.719.097,12
Auxílios	R\$1.152.428,49	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$1.152.428,49	2,00%	R\$ 299.631,41
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 8.579.751,44
Aposentadorias + Pensões			R\$ 8.579.751,44

Quadro 66: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/17	R\$ 31.115.252,34
Diferença entre receitas e despesas operacionais ao longo do ano	(R\$4.689.990,07)
Ganho financeiro	R\$ 1.585.515,74
Valor em 31/12/18	R\$ 28.010.778,01

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2018	510	0	510	238	86	0	0	324	834
2019	493	0	493	232	83	9	2	326	819
2020	480	0	480	227	80	15	3	324	804
2021	465	0	465	221	77	22	5	324	789
2022	446	0	446	214	74	33	7	328	774
2023	427	0	427	208	71	44	8	332	759
2024	411	0	411	201	68	53	10	333	744
2025	386	0	386	195	65	70	12	343	728
2026	357	0	357	188	62	91	15	356	713
2027	332	0	332	181	59	109	17	366	698
2028	302	0	302	174	56	132	19	381	683
2029	275	0	275	167	54	150	22	392	668
2030	255	0	255	159	51	163	24	397	653
2031	229	0	229	152	48	181	27	408	638
2032	206	0	206	145	46	197	30	417	623
2033	188	0	188	138	43	207	33	420	608
2034	168	0	168	130	41	219	36	425	593
2035	154	0	154	123	38	225	39	425	579
2036	134	0	134	116	36	236	42	430	564
2037	120	0	120	109	34	242	45	429	549
2038	99	0	99	102	31	254	48	436	535

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2039	88	0	88	95	29	256	51	432	520
2040	74	0	74	88	27	261	55	431	506
2041	64	0	64	82	26	262	58	427	491
2042	55	0	55	75	24	262	61	422	477
2043	45	0	45	69	22	262	64	417	462
2044	32	0	32	63	20	265	67	415	447
2045	23	0	23	58	19	263	70	410	433
2046	19	0	19	52	17	256	73	399	418
2047	14	0	14	47	16	251	75	389	403
2048	10	0	10	42	15	244	77	378	389
2049	7	0	7	37	14	236	79	366	374
2050	3	0	3	33	13	229	81	356	359
2051	2	0	2	29	12	219	82	342	344
2052	1	0	1	26	11	208	83	328	329
2053	1	0	1	22	10	197	84	313	314
2054	0	0	0	19	9	187	84	299	299
2055	0	0	0	16	8	175	84	284	284
2056	0	0	0	14	8	164	83	269	269
2057	0	0	0	12	7	153	82	254	254
2058	0	0	0	10	6	142	80	239	239

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2059	0	0	0	8	6	131	79	224	224
2060	0	0	0	7	5	121	76	210	210
2061	0	0	0	6	5	111	74	196	196
2062	0	0	0	5	5	102	71	182	182
2063	0	0	0	4	4	92	68	168	168
2064	0	0	0	3	4	83	64	155	155
2065	0	0	0	2	4	75	61	142	142
2066	0	0	0	2	3	67	57	130	130
2067	0	0	0	1	3	60	53	118	118
2068	0	0	0	1	3	53	50	107	107
2069	0	0	0	1	3	47	46	96	96
2070	0	0	0	1	3	41	42	86	86
2071	0	0	0	0	3	36	38	77	77
2072	0	0	0	0	2	31	35	68	68
2073	0	0	0	0	2	26	31	60	60
2074	0	0	0	0	2	22	28	53	53
2075	0	0	0	0	2	19	25	46	46
2076	0	0	0	0	2	16	22	40	40
2077	0	0	0	0	2	13	19	34	34
2078	0	0	0	0	2	11	16	29	29

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	2	9	14	24	24
2080	0	0	0	0	2	7	12	20	20
2081	0	0	0	0	2	5	10	17	17
2082	0	0	0	0	2	4	8	13	13
2083	0	0	0	0	2	3	6	11	11
2084	0	0	0	0	1	2	5	8	8
2085	0	0	0	0	1	2	4	7	7
2086	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2087	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2088	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2089	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2090	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2094	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2018	14.981.570,40	0,00	14.981.570,40	0,00	0,00	0,00	6.860.654,32	1.719.097,12	8.579.751,44	8.579.751,44	23.561.321,84
2019	14.552.896,46	0,00	14.552.896,46	393.613,15	0,00	393.613,15	6.788.926,29	1.664.827,14	8.453.753,43	8.847.366,57	23.400.263,03
2020	14.296.268,12	0,00	14.296.268,12	613.890,95	0,00	613.890,95	6.711.156,56	1.609.684,09	8.320.840,66	8.934.731,61	23.230.999,73
2021	13.999.302,53	0,00	13.999.302,53	872.022,65	0,00	872.022,65	6.626.366,02	1.553.818,69	8.180.184,71	9.052.207,36	23.051.509,90
2022	13.516.878,54	0,00	13.516.878,54	1.312.638,24	0,00	1.312.638,24	6.535.461,27	1.497.388,83	8.032.850,10	9.345.488,34	22.862.366,88
2023	12.980.133,50	0,00	12.980.133,50	1.804.477,02	0,00	1.804.477,02	6.434.856,50	1.440.555,30	7.875.411,80	9.679.888,82	22.660.022,32
2024	12.419.623,32	0,00	12.419.623,32	2.316.778,59	0,00	2.316.778,59	6.327.412,95	1.383.481,30	7.710.894,26	10.027.672,84	22.447.296,17
2025	11.682.111,66	0,00	11.682.111,66	3.002.110,05	0,00	3.002.110,05	6.214.055,70	1.326.335,80	7.540.391,50	10.542.501,55	22.224.613,21
2026	10.823.583,19	0,00	10.823.583,19	3.804.305,18	0,00	3.804.305,18	6.093.721,76	1.269.340,90	7.363.062,65	11.167.367,83	21.990.951,02
2027	10.099.999,47	0,00	10.099.999,47	4.466.419,67	0,00	4.466.419,67	5.965.997,15	1.212.675,07	7.178.672,22	11.645.091,89	21.745.091,36
2028	9.239.462,80	0,00	9.239.462,80	5.261.467,17	0,00	5.261.467,17	5.830.855,83	1.156.501,64	6.987.357,47	12.248.824,63	21.488.287,43
2029	8.349.086,96	0,00	8.349.086,96	6.080.760,12	0,00	6.080.760,12	5.687.633,75	1.100.965,20	6.788.598,95	12.869.359,07	21.218.446,02
2030	7.730.553,12	0,00	7.730.553,12	6.623.737,98	0,00	6.623.737,98	5.537.626,42	1.046.170,16	6.583.796,57	13.207.534,55	20.938.087,67
2031	6.843.344,43	0,00	6.843.344,43	7.428.563,26	0,00	7.428.563,26	5.379.119,27	992.167,48	6.371.286,75	13.799.850,01	20.643.194,45
2032	6.160.860,73	0,00	6.160.860,73	8.022.451,57	0,00	8.022.451,57	5.214.743,29	939.051,76	6.153.795,05	14.176.246,62	20.337.107,35
2033	5.614.174,10	0,00	5.614.174,10	8.473.515,42	0,00	8.473.515,42	5.028.209,17	886.967,30	5.915.176,47	14.388.691,89	20.002.865,99
2034	5.043.552,22	0,00	5.043.552,22	8.940.347,62	0,00	8.940.347,62	4.849.244,63	836.058,17	5.685.302,80	14.625.650,42	19.669.202,64
2035	4.649.355,55	0,00	4.649.355,55	9.222.870,97	0,00	9.222.870,97	4.664.252,42	786.489,32	5.450.741,74	14.673.612,71	19.322.968,26
2036	4.051.146,91	0,00	4.051.146,91	9.699.180,54	0,00	9.699.180,54	4.473.603,11	738.445,57	5.212.048,68	14.911.229,22	18.962.376,14
2037	3.600.173,93	0,00	3.600.173,93	10.018.736,88	0,00	10.018.736,88	4.277.731,33	692.048,76	4.969.780,09	14.988.516,96	18.588.690,89
2038	2.955.099,72	0,00	2.955.099,72	10.520.555,77	0,00	10.520.555,77	4.077.160,89	647.378,10	4.724.538,99	15.245.094,76	18.200.194,49

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2039	2.609.395,01	0,00	2.609.395,01	10.712.332,47	0,00	10.712.332,47	3.872.463,17	604.507,44	4.476.970,61	15.189.303,08	17.798.698,08
2040	2.223.209,69	0,00	2.223.209,69	10.931.722,33	0,00	10.931.722,33	3.664.277,00	563.483,43	4.227.760,44	15.159.482,76	17.382.692,45
2041	1.962.685,22	0,00	1.962.685,22	11.013.147,14	0,00	11.013.147,14	3.453.512,56	524.335,23	3.977.847,79	14.990.994,92	16.953.680,14
2042	1.730.694,16	0,00	1.730.694,16	11.052.192,03	0,00	11.052.192,03	3.241.190,75	487.051,11	3.728.241,87	14.780.433,90	16.511.128,06
2043	1.422.784,34	0,00	1.422.784,34	11.152.768,92	0,00	11.152.768,92	3.028.478,87	451.581,39	3.480.060,26	14.632.829,18	16.055.613,51
2044	1.023.102,95	0,00	1.023.102,95	11.329.910,06	0,00	11.329.910,06	2.816.572,96	417.885,06	3.234.458,02	14.564.368,08	15.587.471,04
2045	708.905,37	0,00	708.905,37	11.406.271,63	0,00	11.406.271,63	2.606.598,27	385.992,56	2.992.590,83	14.398.862,46	15.107.767,83
2046	580.873,46	0,00	580.873,46	11.281.078,72	0,00	11.281.078,72	2.399.673,64	355.942,65	2.755.616,29	14.036.695,01	14.617.568,48
2047	392.046,64	0,00	392.046,64	11.200.344,50	0,00	11.200.344,50	2.196.931,22	327.762,34	2.524.693,56	13.725.038,07	14.117.084,71
2048	288.242,10	0,00	288.242,10	11.018.525,12	0,00	11.018.525,12	1.999.583,51	301.435,51	2.301.019,03	13.319.544,15	13.607.786,25
2049	197.796,63	0,00	197.796,63	10.807.170,70	0,00	10.807.170,70	1.808.821,71	276.932,84	2.085.754,55	12.892.925,25	13.090.721,88
2050	79.584,73	0,00	79.584,73	10.607.321,01	0,00	10.607.321,01	1.625.746,32	254.210,24	1.879.956,55	12.487.277,56	12.566.862,30
2051	49.403,56	0,00	49.403,56	10.303.882,61	0,00	10.303.882,61	1.451.333,88	233.193,38	1.684.527,26	11.988.409,87	12.037.813,43
2052	29.300,28	0,00	29.300,28	9.975.074,02	0,00	9.975.074,02	1.286.494,04	213.760,87	1.500.254,92	11.475.328,94	11.504.629,21
2053	28.735,68	0,00	28.735,68	9.612.221,12	0,00	9.612.221,12	1.132.097,84	195.761,42	1.327.859,26	10.940.080,38	10.968.816,06
2054	0,00	0,00	0,00	9.263.860,11	0,00	9.263.860,11	988.866,37	179.094,07	1.167.960,44	10.431.820,55	10.431.820,55
2055	0,00	0,00	0,00	8.874.415,58	0,00	8.874.415,58	857.294,04	163.680,89	1.020.974,93	9.895.390,51	9.895.390,51
2056	0,00	0,00	0,00	8.473.906,61	0,00	8.473.906,61	737.586,57	149.443,02	887.029,59	9.360.936,20	9.360.936,20
2057	0,00	0,00	0,00	8.063.926,93	0,00	8.063.926,93	629.717,15	136.316,34	766.033,49	8.829.960,42	8.829.960,42
2058	0,00	0,00	0,00	7.646.230,50	0,00	7.646.230,50	533.379,31	124.251,50	657.630,81	8.303.861,31	8.303.861,31

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2059	0,00	0,00	0,00	7.222.755,20	0,00	7.222.755,20	447.964,75	113.182,49	561.147,24	7.783.902,44	7.783.902,44
2060	0,00	0,00	0,00	6.795.796,57	0,00	6.795.796,57	372.720,45	103.027,53	475.747,98	7.271.544,55	7.271.544,55
2061	0,00	0,00	0,00	6.367.866,91	0,00	6.367.866,91	306.873,52	93.724,74	400.598,26	6.768.465,17	6.768.465,17
2062	0,00	0,00	0,00	5.941.513,87	0,00	5.941.513,87	249.715,54	85.228,63	334.944,17	6.276.458,05	6.276.458,05
2063	0,00	0,00	0,00	5.519.181,07	0,00	5.519.181,07	200.567,53	77.498,11	278.065,65	5.797.246,72	5.797.246,72
2064	0,00	0,00	0,00	5.103.168,33	0,00	5.103.168,33	158.740,33	70.513,10	229.253,44	5.332.421,77	5.332.421,77
2065	0,00	0,00	0,00	4.695.716,15	0,00	4.695.716,15	123.555,25	64.260,01	187.815,27	4.883.531,42	4.883.531,42
2066	0,00	0,00	0,00	4.299.004,10	0,00	4.299.004,10	94.431,42	58.714,61	153.146,03	4.452.150,13	4.452.150,13
2067	0,00	0,00	0,00	3.915.065,42	0,00	3.915.065,42	70.881,82	53.855,27	124.737,08	4.039.802,50	4.039.802,50
2068	0,00	0,00	0,00	3.545.814,75	0,00	3.545.814,75	52.354,94	49.658,76	102.013,70	3.647.828,45	3.647.828,45
2069	0,00	0,00	0,00	3.192.920,61	0,00	3.192.920,61	38.182,50	46.086,94	84.269,44	3.277.190,05	3.277.190,05
2070	0,00	0,00	0,00	2.857.674,88	0,00	2.857.674,88	27.605,28	43.072,07	70.677,35	2.928.352,23	2.928.352,23
2071	0,00	0,00	0,00	2.541.306,24	0,00	2.541.306,24	19.885,89	40.506,95	60.392,83	2.601.699,07	2.601.699,07
2072	0,00	0,00	0,00	2.244.898,51	0,00	2.244.898,51	14.393,28	38.267,79	52.661,06	2.297.559,58	2.297.559,58
2073	0,00	0,00	0,00	1.969.029,64	0,00	1.969.029,64	10.553,15	36.258,80	46.811,94	2.015.841,59	2.015.841,59
2074	0,00	0,00	0,00	1.713.918,72	0,00	1.713.918,72	7.840,03	34.425,83	42.265,86	1.756.184,58	1.756.184,58
2075	0,00	0,00	0,00	1.479.656,15	0,00	1.479.656,15	5.830,61	32.743,49	38.574,09	1.518.230,25	1.518.230,25
2076	0,00	0,00	0,00	1.266.224,27	0,00	1.266.224,27	4.264,04	31.196,48	35.460,53	1.301.684,80	1.301.684,80
2077	0,00	0,00	0,00	1.073.416,38	0,00	1.073.416,38	3.031,99	29.771,51	32.803,50	1.106.219,88	1.106.219,88
2078	0,00	0,00	0,00	900.715,72	0,00	900.715,72	2.091,39	28.453,36	30.544,75	931.260,47	931.260,47

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	0,00	0,00	747.290,87	0,00	747.290,87	1.400,98	27.223,71	28.624,69	775.915,55	775.915,55
2080	0,00	0,00	0,00	612.016,83	0,00	612.016,83	910,48	26.045,26	26.955,74	638.972,57	638.972,57
2081	0,00	0,00	0,00	493.529,06	0,00	493.529,06	568,35	24.871,97	25.440,32	518.969,37	518.969,37
2082	0,00	0,00	0,00	390.652,45	0,00	390.652,45	327,27	23.675,12	24.002,39	414.654,84	414.654,84
2083	0,00	0,00	0,00	302.507,46	0,00	302.507,46	161,62	22.449,43	22.611,05	325.118,51	325.118,51
2084	0,00	0,00	0,00	228.245,43	0,00	228.245,43	61,58	21.202,36	21.263,94	249.509,37	249.509,37
2085	0,00	0,00	0,00	167.042,91	0,00	167.042,91	14,66	19.939,84	19.954,50	186.997,41	186.997,41
2086	0,00	0,00	0,00	118.086,30	0,00	118.086,30	1,36	18.667,46	18.668,82	136.755,11	136.755,11
2087	0,00	0,00	0,00	80.412,32	0,00	80.412,32	0,02	17.390,84	17.390,86	97.803,18	97.803,18
2088	0,00	0,00	0,00	52.693,43	0,00	52.693,43	0,00	16.115,96	16.115,96	68.809,38	68.809,38
2089	0,00	0,00	0,00	33.207,38	0,00	33.207,38	0,00	14.853,35	14.853,35	48.060,73	48.060,73
2090	0,00	0,00	0,00	20.075,29	0,00	20.075,29	0,00	13.610,28	13.610,28	33.685,57	33.685,57
2091	0,00	0,00	0,00	11.580,76	0,00	11.580,76	0,00	12.393,81	12.393,81	23.974,58	23.974,58
2092	0,00	0,00	0,00	6.271,87	0,00	6.271,87	0,00	11.210,79	11.210,79	17.482,66	17.482,66
2093	0,00	0,00	0,00	3.063,17	0,00	3.063,17	0,00	10.067,80	10.067,80	13.130,96	13.130,96
2094	0,00	0,00	0,00	1.251,52	0,00	1.251,52	0,00	8.971,08	8.971,08	10.222,60	10.222,60
2095	0,00	0,00	0,00	385,28	0,00	385,28	0,00	7.926,52	7.926,52	8.311,80	8.311,80
2096	0,00	0,00	0,00	81,22	0,00	81,22	0,00	6.939,59	6.939,59	7.020,80	7.020,80
2097	0,00	0,00	0,00	9,87	0,00	9,87	0,00	6.015,25	6.015,25	6.025,12	6.025,12
2098	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,48	0,00	5.157,92	5.157,92	5.158,40	5.158,40

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.470.460,96	1.679.464,96	39.466,86	0,00	1.585.515,74	5.774.908,52	8.579.751,44	0,00	299.631,41	8.879.382,85	-3.104.474,33	28.010.778,01
2019	2.399.772,63	1.633.293,12	40.697,89	0,00	1.680.646,68	5.754.410,32	8.847.366,57	0,00	291.057,93	9.138.424,50	-3.384.014,18	24.626.763,83
2020	2.357.454,61	1.605.384,67	41.099,77	0,00	1.477.605,83	5.481.544,88	8.934.731,61	0,00	285.925,36	9.220.656,97	-3.739.112,09	20.887.651,74
2021	2.308.484,99	1.573.149,66	41.640,15	0,00	1.253.259,10	5.176.533,90	9.052.207,36	0,00	279.986,05	9.332.193,41	-4.155.659,51	16.731.992,23
2022	2.228.933,27	1.521.159,52	42.989,25	0,00	1.003.919,53	4.797.001,57	9.345.488,34	0,00	270.337,57	9.615.825,91	-4.818.824,34	11.913.167,89
2023	2.140.424,01	1.463.344,99	44.527,49	0,00	714.790,07	4.363.086,56	9.679.888,81	0,00	259.602,67	9.939.491,48	-5.576.404,92	6.336.762,97
2024	2.047.995,89	1.402.965,42	46.127,30	0,00	380.205,78	3.877.294,39	10.027.672,84	0,00	248.392,47	10.276.065,31	-6.398.770,92	0,00
2025	1.926.380,21	1.323.728,83	48.495,51	0,00	0,00	3.298.604,55	10.542.501,56	0,00	233.642,23	10.776.143,79	-7.477.539,24	0,00
2026	1.784.808,87	1.231.584,29	51.369,89	0,00	0,00	3.067.763,05	11.167.367,83	0,00	216.471,66	11.383.839,49	-8.316.076,44	0,00
2027	1.665.489,91	1.153.743,58	53.567,42	0,00	0,00	2.872.800,91	11.645.091,89	0,00	201.999,99	11.847.091,88	-8.974.290,97	0,00
2028	1.523.587,42	1.061.300,56	56.344,59	0,00	0,00	2.641.232,57	12.248.824,64	0,00	184.789,26	12.433.613,90	-9.792.381,33	0,00
2029	1.376.764,44	965.636,91	59.199,05	0,00	0,00	2.401.600,40	12.869.359,07	0,00	166.981,74	13.036.340,81	-10.634.740,41	0,00
2030	1.274.768,21	898.839,47	60.754,66	0,00	0,00	2.234.362,34	13.207.534,55	0,00	154.611,06	13.362.145,61	-11.127.783,27	0,00
2031	1.128.467,50	803.420,63	63.479,31	0,00	0,00	1.995.367,44	13.799.850,02	0,00	136.866,89	13.936.716,91	-11.941.349,47	0,00
2032	1.015.925,93	729.728,99	65.210,73	0,00	0,00	1.810.865,65	14.176.246,62	0,00	123.217,21	14.299.463,83	-12.488.598,18	0,00
2033	925.777,31	670.373,25	66.187,98	0,00	0,00	1.662.338,54	14.388.691,89	0,00	112.283,48	14.500.975,37	-12.838.636,83	0,00
2034	831.681,76	608.474,60	67.277,99	0,00	0,00	1.507.434,35	14.625.650,42	0,00	100.871,04	14.726.521,46	-13.219.087,11	0,00
2035	766.678,73	565.289,02	67.498,62	0,00	0,00	1.399.466,37	14.673.612,71	0,00	92.987,11	14.766.599,82	-13.367.133,45	0,00
2036	668.034,13	500.358,24	68.591,65	0,00	0,00	1.236.984,02	14.911.229,23	0,00	81.022,94	14.992.252,17	-13.755.268,15	0,00
2037	593.668,68	451.034,90	68.947,18	0,00	0,00	1.113.650,76	14.988.516,96	0,00	72.003,48	15.060.520,44	-13.946.869,68	0,00
2038	487.295,94	381.018,52	70.127,44	0,00	0,00	938.441,90	15.245.094,76	0,00	59.101,99	15.304.196,75	-14.365.754,85	0,00
2039	430.289,24	342.786,21	69.870,79	0,00	0,00	842.946,24	15.189.303,08	0,00	52.187,90	15.241.490,98	-14.398.544,74	0,00
2040	366.607,28	300.196,38	69.733,62	0,00	0,00	736.537,28	15.159.482,76	0,00	44.464,19	15.203.946,95	-14.467.409,67	0,00
2041	323.646,79	270.920,24	68.958,58	0,00	0,00	663.525,61	14.990.994,93	0,00	39.253,70	15.030.248,63	-14.366.723,02	0,00
2042	285.391,47	244.628,36	67.990,00	0,00	0,00	598.009,83	14.780.433,90	0,00	34.613,88	14.815.047,78	-14.217.037,95	0,00
2043	234.617,14	210.216,49	67.311,01	0,00	0,00	512.144,64	14.632.829,18	0,00	28.455,69	14.661.284,87	-14.149.140,23	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	168.709,68	166.000,24	66.996,09	0,00	0,00	401.706,01	14.564.368,08	0,00	20.462,06	14.584.830,14	-14.183.124,13	0,00
2045	116.898,50	130.831,02	66.234,77	0,00	0,00	313.964,29	14.398.862,46	0,00	14.178,11	14.413.040,57	-14.099.076,28	0,00
2046	95.786,03	115.418,16	64.568,80	0,00	0,00	275.772,99	14.036.695,02	0,00	11.617,47	14.048.312,49	-13.772.539,50	0,00
2047	64.648,49	93.503,27	63.135,18	0,00	0,00	221.286,94	13.725.038,07	0,00	7.840,93	13.732.879,00	-13.511.592,06	0,00
2048	47.531,12	80.596,39	61.269,90	0,00	0,00	189.397,41	13.319.544,15	0,00	5.764,84	13.325.308,99	-13.135.911,58	0,00
2049	32.616,66	69.081,47	59.307,46	0,00	0,00	161.005,59	12.892.925,25	0,00	3.955,93	12.896.881,18	-12.735.875,59	0,00
2050	13.123,52	54.589,22	57.441,48	0,00	0,00	125.154,22	12.487.277,57	0,00	1.591,69	12.488.869,26	-12.363.715,04	0,00
2051	8.146,65	49.438,18	55.146,69	0,00	0,00	112.731,52	11.988.409,87	0,00	988,07	11.989.397,94	-11.876.666,42	0,00
2052	4.831,62	45.343,55	52.786,51	0,00	0,00	102.961,68	11.475.328,94	0,00	586,01	11.475.914,95	-11.372.953,27	0,00
2053	4.738,51	43.316,79	50.324,37	0,00	0,00	98.379,67	10.940.080,38	0,00	574,71	10.940.655,09	-10.842.275,42	0,00
2054	0,00	38.290,29	47.986,37	0,00	0,00	86.276,66	10.431.820,55	0,00	0,00	10.431.820,55	-10.345.543,89	0,00
2055	0,00	36.321,31	45.518,80	0,00	0,00	81.840,11	9.895.390,51	0,00	0,00	9.895.390,51	-9.813.550,40	0,00
2056	0,00	34.359,58	43.060,31	0,00	0,00	77.419,89	9.360.936,20	0,00	0,00	9.360.936,20	-9.283.516,31	0,00
2057	0,00	32.410,62	40.617,82	0,00	0,00	73.028,44	8.829.960,41	0,00	0,00	8.829.960,41	-8.756.931,97	0,00
2058	0,00	30.479,56	38.197,76	0,00	0,00	68.677,32	8.303.861,31	0,00	0,00	8.303.861,31	-8.235.183,99	0,00
2059	0,00	28.571,03	35.805,95	0,00	0,00	64.376,98	7.783.902,44	0,00	0,00	7.783.902,44	-7.719.525,46	0,00
2060	0,00	26.690,41	33.449,10	0,00	0,00	60.139,51	7.271.544,55	0,00	0,00	7.271.544,55	-7.211.405,04	0,00
2061	0,00	24.843,84	31.134,94	0,00	0,00	55.978,78	6.768.465,18	0,00	0,00	6.768.465,18	-6.712.486,40	0,00
2062	0,00	23.037,91	28.871,71	0,00	0,00	51.909,62	6.276.458,04	0,00	0,00	6.276.458,04	-6.224.548,42	0,00
2063	0,00	21.278,96	26.667,33	0,00	0,00	47.946,29	5.797.246,72	0,00	0,00	5.797.246,72	-5.749.300,43	0,00
2064	0,00	19.572,80	24.529,14	0,00	0,00	44.101,94	5.332.421,77	0,00	0,00	5.332.421,77	-5.288.319,83	0,00
2065	0,00	17.925,14	22.464,24	0,00	0,00	40.389,38	4.883.531,42	0,00	0,00	4.883.531,42	-4.843.142,04	0,00
2066	0,00	16.341,74	20.479,89	0,00	0,00	36.821,63	4.452.150,13	0,00	0,00	4.452.150,13	-4.415.328,50	0,00
2067	0,00	14.828,21	18.583,09	0,00	0,00	33.411,30	4.039.802,50	0,00	0,00	4.039.802,50	-4.006.391,20	0,00
2068	0,00	13.389,46	16.780,01	0,00	0,00	30.169,47	3.647.828,45	0,00	0,00	3.647.828,45	-3.617.658,98	0,00
2069	0,00	12.029,02	15.075,07	0,00	0,00	27.104,09	3.277.190,06	0,00	0,00	3.277.190,06	-3.250.085,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo					Despesas					Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	10.748,60	13.470,42	0,00	0,00	24.219,02	2.928.352,23	0,00	0,00	2.928.352,23	-2.904.133,21	0,00
2071	0,00	9.549,61	11.967,82	0,00	0,00	21.517,43	2.601.699,07	0,00	0,00	2.601.699,07	-2.580.181,64	0,00
2072	0,00	8.433,26	10.568,77	0,00	0,00	19.002,03	2.297.559,58	0,00	0,00	2.297.559,58	-2.278.557,55	0,00
2073	0,00	7.399,20	9.272,87	0,00	0,00	16.672,07	2.015.841,59	0,00	0,00	2.015.841,59	-1.999.169,52	0,00
2074	0,00	6.446,12	8.078,45	0,00	0,00	14.524,57	1.756.184,59	0,00	0,00	1.756.184,59	-1.741.660,02	0,00
2075	0,00	5.572,71	6.983,86	0,00	0,00	12.556,57	1.518.230,25	0,00	0,00	1.518.230,25	-1.505.673,68	0,00
2076	0,00	4.777,87	5.987,75	0,00	0,00	10.765,62	1.301.684,79	0,00	0,00	1.301.684,79	-1.290.919,17	0,00
2077	0,00	4.060,41	5.088,61	0,00	0,00	9.149,02	1.106.219,88	0,00	0,00	1.106.219,88	-1.097.070,86	0,00
2078	0,00	3.418,22	4.283,80	0,00	0,00	7.702,02	931.260,47	0,00	0,00	931.260,47	-923.558,45	0,00
2079	0,00	2.848,02	3.569,21	0,00	0,00	6.417,23	775.915,56	0,00	0,00	775.915,56	-769.498,33	0,00
2080	0,00	2.345,37	2.939,27	0,00	0,00	5.284,64	638.972,57	0,00	0,00	638.972,57	-633.687,93	0,00
2081	0,00	1.904,89	2.387,26	0,00	0,00	4.292,15	518.969,37	0,00	0,00	518.969,37	-514.677,22	0,00
2082	0,00	1.522,00	1.907,41	0,00	0,00	3.429,41	414.654,83	0,00	0,00	414.654,83	-411.225,42	0,00
2083	0,00	1.193,36	1.495,55	0,00	0,00	2.688,91	325.118,51	0,00	0,00	325.118,51	-322.429,60	0,00
2084	0,00	915,83	1.147,74	0,00	0,00	2.063,57	249.509,37	0,00	0,00	249.509,37	-247.445,80	0,00
2085	0,00	686,38	860,19	0,00	0,00	1.546,57	186.997,42	0,00	0,00	186.997,42	-185.450,85	0,00
2086	0,00	501,96	629,07	0,00	0,00	1.131,03	136.755,11	0,00	0,00	136.755,11	-135.624,08	0,00
2087	0,00	358,99	449,89	0,00	0,00	808,88	97.803,17	0,00	0,00	97.803,17	-96.994,29	0,00
2088	0,00	252,57	316,52	0,00	0,00	569,09	68.809,39	0,00	0,00	68.809,39	-68.240,30	0,00
2089	0,00	176,41	221,08	0,00	0,00	397,49	48.060,74	0,00	0,00	48.060,74	-47.663,25	0,00
2090	0,00	123,64	154,95	0,00	0,00	278,59	33.685,57	0,00	0,00	33.685,57	-33.406,98	0,00
2091	0,00	88,00	110,28	0,00	0,00	198,28	23.974,58	0,00	0,00	23.974,58	-23.776,30	0,00
2092	0,00	64,17	80,42	0,00	0,00	144,59	17.482,67	0,00	0,00	17.482,67	-17.338,08	0,00
2093	0,00	48,20	60,40	0,00	0,00	108,60	13.130,96	0,00	0,00	13.130,96	-13.022,36	0,00
2094	0,00	37,52	47,02	0,00	0,00	84,54	10.222,59	0,00	0,00	10.222,59	-10.138,05	0,00
2095	0,00	30,51	38,23	0,00	0,00	68,74	8.311,81	0,00	0,00	8.311,81	-8.243,07	0,00
2096	0,00	25,77	32,30	0,00	0,00	58,07	7.020,81	0,00	0,00	7.020,81	-6.962,74	0,00
2097	0,00	22,12	27,72	0,00	0,00	49,84	6.025,12	0,00	0,00	6.025,12	-5.975,28	0,00
2098	0,00	18,93	23,73	0,00	0,00	42,66	5.158,41	0,00	0,00	5.158,41	-5.115,75	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 1.152.428,49	R\$ 126.767,13	R\$ 1.647.972,74
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 22.022,53	R\$ 2.422,48	R\$ 31.492,22
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,49%	R\$ 1.152.428,49	R\$ 190.035,46	R\$ 2.470.460,95
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 1.152.428,49	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,49%		R\$ 190.035,46	R\$ 2.470.460,95
	Compensação Previdenciária				R\$ 39.466,86
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.585.515,74
	Total				R\$ 5.774.908,51
Despesas	Aposentados			R\$ 527.742,64	R\$ 6.860.654,32
	Pensionistas			R\$ 132.238,24	R\$ 1.719.097,12
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 1.152.428,49	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.152.428,49	R\$ 23.048,57	R\$ 299.631,41
Total			R\$ 683.029,45	R\$ 8.879.382,85	
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/17				R\$ 31.115.252,34
	Em 31/12/18				R\$ 28.010.778,01

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2017	12.101.132,73	8.650.678,54	3.450.454,19	31.115.252,34
2018	5.774.908,52	8.879.382,85	-3.104.474,33	28.010.778,01
2019	5.754.410,32	9.138.424,50	-3.384.014,18	24.626.763,83
2020	5.481.544,88	9.220.656,97	-3.739.112,09	20.887.651,74
2021	5.176.533,90	9.332.193,41	-4.155.659,51	16.731.992,23
2022	4.797.001,57	9.615.825,91	-4.818.824,34	11.913.167,89
2023	4.363.086,56	9.939.491,48	-5.576.404,92	6.336.762,97
2024	3.877.294,39	10.276.065,31	-6.398.770,92	0,00
2025	3.298.604,55	10.776.143,79	-7.477.539,24	0,00
2026	3.067.763,05	11.383.839,49	-8.316.076,44	0,00
2027	2.872.800,91	11.847.091,88	-8.974.290,97	0,00
2028	2.641.232,57	12.433.613,90	-9.792.381,33	0,00
2029	2.401.600,40	13.036.340,81	-10.634.740,41	0,00
2030	2.234.362,34	13.362.145,61	-11.127.783,27	0,00
2031	1.995.367,44	13.936.716,91	-11.941.349,47	0,00
2032	1.810.865,65	14.299.463,83	-12.488.598,18	0,00
2033	1.662.338,54	14.500.975,37	-12.838.636,83	0,00
2034	1.507.434,35	14.726.521,46	-13.219.087,11	0,00
2035	1.399.466,37	14.766.599,82	-13.367.133,45	0,00
2036	1.236.984,02	14.992.252,17	-13.755.268,15	0,00
2037	1.113.650,76	15.060.520,44	-13.946.869,68	0,00
2038	938.441,90	15.304.196,75	-14.365.754,85	0,00
2039	842.946,24	15.241.490,98	-14.398.544,74	0,00
2040	736.537,28	15.203.946,95	-14.467.409,67	0,00
2041	663.525,61	15.030.248,63	-14.366.723,02	0,00
2042	598.009,83	14.815.047,78	-14.217.037,95	0,00
2043	512.144,64	14.661.284,87	-14.149.140,23	0,00
2044	401.706,01	14.584.830,14	-14.183.124,13	0,00
2045	313.964,29	14.413.040,57	-14.099.076,28	0,00
2046	275.772,99	14.048.312,49	-13.772.539,50	0,00
2047	221.286,94	13.732.879,00	-13.511.592,06	0,00
2048	189.397,41	13.325.308,99	-13.135.911,58	0,00
2049	161.005,59	12.896.881,18	-12.735.875,59	0,00
2050	125.154,22	12.488.869,26	-12.363.715,04	0,00
2051	112.731,52	11.989.397,94	-11.876.666,42	0,00
2052	102.961,68	11.475.914,95	-11.372.953,27	0,00
2053	98.379,67	10.940.655,09	-10.842.275,42	0,00
2054	86.276,66	10.431.820,55	-10.345.543,89	0,00
2055	81.840,11	9.895.390,51	-9.813.550,40	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	77.419,89	9.360.936,20	-9.283.516,31	0,00
2057	73.028,44	8.829.960,41	-8.756.931,97	0,00
2058	68.677,32	8.303.861,31	-8.235.183,99	0,00
2059	64.376,98	7.783.902,44	-7.719.525,46	0,00
2060	60.139,51	7.271.544,55	-7.211.405,04	0,00
2061	55.978,78	6.768.465,18	-6.712.486,40	0,00
2062	51.909,62	6.276.458,04	-6.224.548,42	0,00
2063	47.946,29	5.797.246,72	-5.749.300,43	0,00
2064	44.101,94	5.332.421,77	-5.288.319,83	0,00
2065	40.389,38	4.883.531,42	-4.843.142,04	0,00
2066	36.821,63	4.452.150,13	-4.415.328,50	0,00
2067	33.411,30	4.039.802,50	-4.006.391,20	0,00
2068	30.169,47	3.647.828,45	-3.617.658,98	0,00
2069	27.104,09	3.277.190,06	-3.250.085,97	0,00
2070	24.219,02	2.928.352,23	-2.904.133,21	0,00
2071	21.517,43	2.601.699,07	-2.580.181,64	0,00
2072	19.002,03	2.297.559,58	-2.278.557,55	0,00
2073	16.672,07	2.015.841,59	-1.999.169,52	0,00
2074	14.524,57	1.756.184,59	-1.741.660,02	0,00
2075	12.556,57	1.518.230,25	-1.505.673,68	0,00
2076	10.765,62	1.301.684,79	-1.290.919,17	0,00
2077	9.149,02	1.106.219,88	-1.097.070,86	0,00
2078	7.702,02	931.260,47	-923.558,45	0,00
2079	6.417,23	775.915,56	-769.498,33	0,00
2080	5.284,64	638.972,57	-633.687,93	0,00
2081	4.292,15	518.969,37	-514.677,22	0,00
2082	3.429,41	414.654,83	-411.225,42	0,00
2083	2.688,91	325.118,51	-322.429,60	0,00
2084	2.063,57	249.509,37	-247.445,80	0,00
2085	1.546,57	186.997,42	-185.450,85	0,00
2086	1.131,03	136.755,11	-135.624,08	0,00
2087	808,88	97.803,17	-96.994,29	0,00
2088	569,09	68.809,39	-68.240,30	0,00
2089	397,49	48.060,74	-47.663,25	0,00
2090	278,59	33.685,57	-33.406,98	0,00
2091	198,28	23.974,58	-23.776,30	0,00
2092	144,59	17.482,67	-17.338,08	0,00
2093	108,60	13.130,96	-13.022,36	0,00
2094	84,54	10.222,59	-10.138,05	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2017.

Anexo 10. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 509/13) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	31.115.252,34
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		31.115.252,34
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.981.656,22
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		5.981.656,22
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		37.096.908,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	37.096.908,56
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	31.115.252,34
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	11.961.562,28
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	194.436.639,54
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	680.894,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.629,60
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	894.408,54
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	180.866.144,54
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	19.153.690,06
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	355.408.304,45
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	30.002.810,93
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	15.001.405,48
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.634.878,20
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	289.615.519,78
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.460.649,49
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	184.013,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	184.864,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	850,38
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.276.635,53
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.742.032,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.928.655,67
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.464.327,84
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	72.413,35
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.521.006,73
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	615.162,37
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.905.844,36
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 11. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	118	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo - Base Ativos Prefeitura Financeiro	26,27%	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros
Baixo índice de professores (Menor que 18%) – Base Ativos Prefeitura Previdenciário	14,29%	Admitido o dado como correto

Servidores Aposentados - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitido o dado como correto

Pensionistas - Financeiro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	1	Adotou-se matrícula hipotética

Cenário Adicional

16 Cenário Adicional

Neste item, apresentamos um cenário de cálculo solicitado pelos gestores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradadas - ANDRADAS PREV, na qual foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo:

- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

17 Cenário – Inclusão dos auxílios

Com a inclusão do custo dos auxílios descritos acima no Custo Normal, tanto do Fundo Previdenciário quanto do Fundo Financeiro, seu resultado passa a ser o seguinte.

17.a. Custo Normal Total

Quadro 67: Custo Normal Total para o Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.761.026,16	17,48%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 408.807,19	1,90%
Pensão de ativos	R\$ 826.220,85	3,84%
Auxílios	R\$ 370.078,09	1,72%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 5.366.132,29	24,94%
Administração do Plano	R\$ 430.323,36	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 5.796.455,65	26,94%

Elaboração: CAIXA

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado nesse cenário, sugerimos então, que seja mantido.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos – Fundo Previdenciário; e
- contribuições mensais do Município: 16,49% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos – Fundo Financeiro.

Assim sendo, apresentamos a seguir os fluxos de caixa dos Fundos "Fundo Previdenciário" e "Fundo Financeiro".

17.b. Inclusão dos auxílios - Fundo Previdenciário

Quadro 68: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$502.661,35	11,00%	R\$ 718.805,73
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$502.661,35	20,00%	R\$ 1.306.919,51
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$502.661,35	2,00%	R\$ 130.691,95
Contribuição Ente - Sem CS	R\$502.661,35	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$4,31		R\$ 56,03
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$502.661,35	22,00%	R\$ 1.437.611,46
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.437.611,46

Quadro 69: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 12.181,00
Pensões			R\$ 0,00
Auxílios	R\$502.661,35	1,72%	R\$ 112.395,08
Despesas Administrativas	R\$502.661,35	2,00%	R\$ 130.691,95
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 124.576,08
Aposentadorias + Pensões			R\$ 12.181,00

17.c. Fluxo de Caixa - Fundo Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	1.437.611,47	718.805,73	56,03	0,00	370.654,35	2.527.127,58	12.181,00	112.395,08	130.691,95	255.268,03	2.271.859,55	8.449.432,04
2019	1.554.982,04	777.491,02	183,06	0,00	506.965,92	2.839.622,04	39.794,74	121.571,32	141.362,00	302.728,06	2.536.893,98	10.986.326,02
2020	1.640.375,39	820.187,69	261,38	0,00	659.179,56	3.120.004,02	56.821,39	128.247,53	149.125,04	334.193,96	2.785.810,06	13.772.136,08
2021	1.732.613,81	866.306,91	353,24	0,00	826.328,16	3.425.602,12	76.790,80	135.458,90	157.510,35	369.760,05	3.055.842,07	16.827.978,15
2022	1.857.367,96	928.683,98	450,32	0,00	1.009.678,69	3.796.180,95	97.896,45	145.212,40	168.851,63	411.960,48	3.384.220,47	20.212.198,62
2023	1.985.820,92	992.910,46	557,21	0,00	1.212.731,92	4.192.020,51	121.133,06	155.255,09	180.529,17	456.917,32	3.735.103,19	23.947.301,81
2024	2.116.119,66	1.058.059,83	717,07	0,00	1.436.838,11	4.611.734,67	155.884,21	165.442,08	192.374,51	513.700,80	4.098.033,87	28.045.335,68
2025	2.272.333,89	1.136.166,95	1.421,11	0,00	1.682.720,14	5.092.642,09	308.936,03	177.655,20	206.575,81	693.167,04	4.399.475,05	32.444.810,73
2026	2.454.755,05	1.227.377,53	1.757,09	0,00	1.946.688,64	5.630.578,31	381.976,13	191.917,21	223.159,55	797.052,89	4.833.525,42	37.278.336,15
2027	2.614.862,32	1.307.431,16	2.272,15	0,00	2.236.700,17	6.161.265,80	493.945,47	204.434,69	237.714,76	936.094,92	5.225.170,88	42.503.507,03
2028	2.792.877,38	1.396.438,69	2.604,58	0,00	2.550.210,42	6.742.131,07	566.212,21	218.352,23	253.897,94	1.038.462,38	5.703.668,69	48.207.175,72
2029	2.976.614,16	1.488.307,08	3.133,06	0,00	2.892.430,54	7.360.484,84	681.099,16	232.717,11	270.601,29	1.184.417,56	6.176.067,28	54.383.243,00
2030	3.113.351,93	1.556.675,96	3.701,70	0,00	3.262.994,58	7.936.724,17	804.717,69	243.407,51	283.031,99	1.331.157,19	6.605.566,98	60.988.809,98
2031	3.294.573,59	1.647.286,80	4.212,34	0,00	3.659.328,60	8.605.401,33	915.726,06	257.575,75	299.506,69	1.472.808,50	7.132.592,83	68.121.402,81
2032	3.440.232,82	1.720.116,41	4.559,17	0,00	4.087.284,17	9.252.192,57	991.123,51	268.963,66	312.748,44	1.572.835,61	7.679.356,96	75.800.759,77
2033	3.563.635,59	1.781.817,79	5.191,66	0,00	4.548.045,59	9.898.690,63	1.128.621,12	278.611,51	323.966,87	1.731.199,50	8.167.491,13	83.968.250,90
2034	3.692.363,56	1.846.181,78	5.871,57	0,00	5.038.095,05	10.582.511,96	1.276.427,42	288.675,70	335.669,41	1.900.772,53	8.681.739,43	92.649.990,33
2035	3.791.861,72	1.895.930,86	6.456,23	0,00	5.558.999,42	11.253.248,23	1.403.529,05	296.454,64	344.714,70	2.044.698,39	9.208.549,84	101.858.540,17
2036	3.919.285,21	1.959.642,60	7.813,66	0,00	6.111.512,41	11.998.253,88	1.698.622,58	306.416,84	356.298,66	2.361.338,08	9.636.915,80	111.495.455,97
2037	4.022.843,73	2.011.421,87	8.705,17	0,00	6.689.727,36	12.732.698,13	1.892.429,12	314.513,24	365.713,07	2.572.655,43	10.160.042,70	121.655.498,67
2038	4.153.883,64	2.076.941,82	9.956,97	0,00	7.299.329,92	13.540.112,35	2.164.559,68	324.758,18	377.625,79	2.866.943,65	10.673.168,70	132.328.667,37
2039	4.236.100,06	2.118.050,03	11.166,18	0,00	7.939.720,04	14.305.036,31	2.427.431,17	331.186,00	385.100,01	3.143.717,18	11.161.319,13	143.489.986,50
2040	4.328.827,01	2.164.413,51	11.809,94	0,00	8.609.399,19	15.114.449,65	2.567.378,05	338.435,57	393.529,73	3.299.343,35	11.815.106,30	155.305.092,80
2041	4.398.126,51	2.199.063,26	13.163,29	0,00	9.318.305,57	15.928.658,63	2.861.585,57	343.853,53	399.829,68	3.605.268,78	12.323.389,85	167.628.482,65
2042	4.455.761,47	2.227.880,74	15.037,42	0,00	10.057.708,96	16.756.388,59	3.269.003,30	348.359,53	405.069,22	4.022.432,05	12.733.956,54	180.362.439,19
2043	4.520.316,67	2.260.158,33	17.224,78	0,00	10.821.746,35	17.619.446,13	3.744.517,04	353.406,58	410.937,88	4.508.861,50	13.110.584,63	193.473.023,82

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	4.595.883,67	2.297.941,84	19.284,65	0,00	11.608.381,43	18.521.491,59	4.192.314,75	359.314,54	417.807,61	4.969.436,90	13.552.054,69	207.025.078,51
2045	4.660.144,81	2.330.072,40	21.061,51	0,00	12.421.504,71	19.432.783,43	4.578.589,12	364.338,59	423.649,53	5.366.577,24	14.066.206,19	221.091.284,70
2046	4.693.435,46	2.346.717,73	23.194,56	0,00	13.265.477,08	20.328.824,83	5.042.295,90	366.941,32	426.675,95	5.835.913,17	14.492.911,66	235.584.196,36
2047	4.730.330,19	2.365.165,09	25.742,04	0,00	14.135.051,78	21.256.289,10	5.596.095,77	369.825,81	430.030,02	6.395.951,60	14.860.337,50	250.444.533,86
2048	4.750.342,36	2.375.171,18	28.339,40	0,00	15.026.672,03	22.180.524,97	6.160.739,86	371.390,40	431.849,31	6.963.979,57	15.216.545,40	265.661.079,26
2049	4.767.060,08	2.383.530,04	31.005,40	0,00	15.939.664,76	23.121.260,28	6.740.304,62	372.697,42	433.369,10	7.546.371,14	15.574.889,14	281.235.968,40
2050	4.788.038,69	2.394.019,34	33.249,23	0,00	16.874.158,10	24.089.465,36	7.228.093,86	374.337,57	435.276,24	8.037.707,67	16.051.757,69	297.287.726,09
2051	4.803.662,82	2.401.831,41	35.323,52	0,00	17.837.263,57	25.078.081,32	7.679.026,59	375.559,09	436.696,62	8.491.282,30	16.586.799,02	313.874.525,11
2052	4.812.697,18	2.406.348,59	37.665,57	0,00	18.832.471,51	26.089.182,85	8.188.167,93	376.265,42	437.517,93	9.001.951,28	17.087.231,57	330.961.756,68
2053	4.822.518,50	2.411.259,25	39.735,66	0,00	19.857.705,40	27.131.218,81	8.638.187,63	377.033,26	438.410,77	9.453.631,66	17.677.587,15	348.639.343,83
2054	4.830.300,87	2.415.150,43	41.823,82	0,00	20.918.360,63	28.205.635,75	9.092.133,92	377.641,70	439.118,26	9.908.893,88	18.296.741,87	366.936.085,70
2055	4.838.670,95	2.419.335,47	43.742,10	0,00	22.016.165,14	29.317.913,66	9.509.151,27	378.296,09	439.879,18	10.327.326,54	18.990.587,12	385.926.672,82
2056	4.845.884,62	2.422.942,31	45.308,93	0,00	23.155.600,37	30.469.736,23	9.849.768,42	378.860,07	440.534,97	10.669.163,46	19.800.572,77	405.727.245,59
2057	4.845.895,68	2.422.947,84	47.494,10	0,00	24.343.634,74	31.659.972,36	10.324.804,38	378.860,93	440.535,97	11.144.201,28	20.515.771,08	426.243.016,67
2058	4.852.321,83	2.426.160,91	48.640,12	0,00	25.574.581,00	32.901.703,86	10.573.938,78	379.363,34	441.120,17	11.394.422,29	21.507.281,57	447.750.298,24
2059	4.859.656,60	2.429.828,30	51.549,83	0,00	26.865.017,89	34.206.052,62	11.206.485,55	379.936,79	441.786,96	12.028.209,30	22.177.843,32	469.928.141,56
2060	4.850.969,74	2.425.484,87	53.305,65	0,00	28.195.688,49	35.525.448,75	11.588.185,34	379.257,63	440.997,25	12.408.440,22	23.117.008,53	493.045.150,09
2061	4.851.173,37	2.425.586,68	55.698,04	0,00	29.582.709,01	36.915.167,10	12.108.270,38	379.273,55	441.015,76	12.928.559,69	23.986.607,41	517.031.757,50
2062	4.844.573,88	2.422.286,94	57.744,61	0,00	31.021.905,45	38.346.510,88	12.553.176,61	378.757,59	440.415,81	13.372.350,01	24.974.160,87	542.005.918,37
2063	4.841.205,01	2.420.602,51	59.616,61	0,00	32.520.355,10	39.841.779,23	12.960.133,42	378.494,21	440.109,55	13.778.737,18	26.063.042,05	568.068.960,42
2064	4.837.218,12	2.418.609,06	61.290,79	0,00	34.084.137,63	41.401.255,60	13.324.084,27	378.182,51	439.747,10	14.142.013,88	27.259.241,72	595.328.202,14
2065	4.833.874,74	2.416.937,37	62.986,64	0,00	35.719.692,13	43.033.490,88	13.692.747,78	377.921,12	439.443,16	14.510.112,06	28.523.378,82	623.851.580,96
2066	4.828.378,96	2.414.189,48	64.111,68	0,00	37.431.094,86	44.737.774,98	13.937.321,44	377.491,45	438.943,54	14.753.756,43	29.984.018,55	653.835.599,51
2067	4.831.947,24	2.415.973,62	65.742,84	0,00	39.230.135,97	46.543.799,67	14.291.922,23	377.770,42	439.267,93	15.108.960,58	31.434.839,09	685.270.438,60
2068	4.824.054,56	2.412.027,28	67.288,23	0,00	41.116.226,32	48.419.596,39	14.627.875,65	377.153,36	438.550,41	15.443.579,42	32.976.016,97	718.246.455,57
2069	4.818.903,17	2.409.451,59	68.236,06	0,00	43.094.787,33	50.391.378,15	14.833.926,98	376.750,61	438.082,11	15.648.759,70	34.742.618,45	752.989.074,02

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	4.819.410,39	2.409.705,19	68.751,63	0,00	45.179.344,44	52.477.211,65	14.946.005,84	376.790,27	438.128,22	15.760.924,33	36.716.287,32	789.705.361,34
2071	4.825.467,61	2.412.733,80	69.990,29	0,00	47.382.321,68	54.690.513,38	15.215.281,23	377.263,83	438.678,87	16.031.223,93	38.659.289,45	828.364.650,79
2072	4.817.786,36	2.408.893,18	70.864,23	0,00	49.701.879,05	56.999.422,82	15.405.267,32	376.663,30	437.980,58	16.219.911,20	40.779.511,62	869.144.162,41
2073	4.817.530,24	2.408.765,12	71.179,08	0,00	52.148.649,74	59.446.124,18	15.473.712,72	376.643,27	437.957,29	16.288.313,28	43.157.810,90	912.301.973,31
2074	4.821.918,93	2.410.959,46	71.022,88	0,00	54.738.118,40	62.042.019,67	15.439.756,88	376.986,39	438.356,27	16.255.099,54	45.786.920,13	958.088.893,44
2075	4.833.049,63	2.416.524,81	71.278,10	0,00	57.485.333,61	64.806.186,15	15.495.239,31	377.856,61	439.368,15	16.312.464,07	48.493.722,08	1.006.582.615,52
2076	4.835.744,43	2.417.872,22	71.424,39	0,00	60.394.956,93	67.719.997,97	15.527.041,02	378.067,29	439.613,13	16.344.721,44	51.375.276,53	1.057.957.892,05
2077	4.839.509,60	2.419.754,80	71.690,73	0,00	63.477.473,52	70.808.428,65	15.584.940,40	378.361,66	439.955,42	16.403.257,48	54.405.171,17	1.112.363.063,22
2078	4.839.835,83	2.419.917,92	71.768,88	0,00	66.741.783,79	74.073.306,42	15.601.931,05	378.387,17	439.985,08	16.420.303,30	57.653.003,12	1.170.016.066,34
2079	4.842.535,83	2.421.267,91	72.533,83	0,00	70.200.963,98	77.537.301,55	15.768.224,70	378.598,26	440.230,53	16.587.053,49	60.950.248,06	1.230.966.314,40
2080	4.834.391,36	2.417.195,68	72.671,59	0,00	73.857.978,86	81.182.237,49	15.798.170,98	377.961,51	439.490,12	16.615.622,61	64.566.614,88	1.295.532.929,28
2081	4.834.165,40	2.417.082,70	73.165,55	0,00	77.731.975,76	85.056.389,41	15.905.553,98	377.943,84	439.469,58	16.722.967,40	68.333.422,01	1.363.866.351,29
2082	4.829.897,61	2.414.948,81	73.303,48	0,00	81.831.981,08	89.150.130,98	15.935.539,17	377.610,18	439.081,60	16.752.230,95	72.397.900,03	1.436.264.251,32
2083	4.829.300,71	2.414.650,36	73.157,40	0,00	86.175.855,08	93.492.963,55	15.903.781,85	377.563,51	439.027,34	16.720.372,70	76.772.590,85	1.513.036.842,17
2084	4.831.556,99	2.415.778,49	73.045,60	0,00	90.782.210,53	98.102.591,61	15.879.477,66	377.739,91	439.232,45	16.696.450,02	81.406.141,59	1.594.442.983,76
2085	4.834.317,71	2.417.158,85	72.777,15	0,00	95.666.579,03	102.990.832,74	15.821.119,26	377.955,75	439.483,43	16.638.558,44	86.352.274,30	1.680.795.258,06
2086	4.837.675,34	2.418.837,67	72.922,74	0,00	100.847.715,48	108.177.151,23	15.852.770,49	378.218,25	439.788,67	16.670.777,41	91.506.373,82	1.772.301.631,88
2087	4.833.782,56	2.416.891,28	73.483,44	0,00	106.338.097,91	113.662.255,19	15.974.661,00	377.913,91	439.434,78	16.792.009,69	96.870.245,50	1.869.171.877,38
2088	4.824.788,67	2.412.394,33	72.969,48	0,00	112.150.312,64	119.460.465,12	15.862.930,83	377.210,75	438.617,15	16.678.758,73	102.781.706,39	1.971.953.583,77
2089	4.832.345,71	2.416.172,85	72.689,33	0,00	118.317.215,03	125.638.422,92	15.802.027,82	377.801,57	439.304,16	16.619.133,55	109.019.289,37	2.080.972.873,14
2090	4.835.100,29	2.417.550,14	72.792,28	0,00	124.858.372,39	132.183.815,10	15.824.409,15	378.016,93	439.554,57	16.641.980,65	115.541.834,45	2.196.514.707,59
2091	4.834.110,39	2.417.055,20	72.418,36	0,00	131.790.882,46	139.114.466,41	15.743.122,17	377.939,54	439.464,58	16.560.526,29	122.553.940,12	2.319.068.647,71
2092	4.839.314,26	2.419.657,13	72.498,69	0,00	139.144.118,86	146.475.588,94	15.760.584,66	378.346,39	439.937,66	16.578.868,71	129.896.720,23	2.448.965.367,94
2093	4.836.718,05	2.418.359,03	72.756,88	0,00	146.937.922,08	154.265.756,04	15.816.713,06	378.143,41	439.701,64	16.634.558,11	137.631.197,93	2.586.596.565,87
2094	4.834.490,13	2.417.245,06	72.683,96	0,00	155.195.793,95	162.520.213,10	15.800.860,95	377.969,23	439.499,10	16.618.329,28	145.901.883,82	2.732.498.449,69
2095	4.835.288,35	2.417.644,17	72.637,70	0,00	163.949.906,98	171.275.477,20	15.790.804,56	378.031,63	439.571,67	16.608.407,86	154.667.069,34	2.887.165.519,03
2096	4.836.540,79	2.418.270,39	72.643,04	0,00	173.229.931,14	180.557.385,36	15.791.965,44	378.129,55	439.685,53	16.609.780,52	163.947.604,84	3.051.113.123,87
2097	4.837.808,67	2.418.904,34	72.565,72	0,00	183.066.787,43	190.396.066,16	15.775.157,05	378.228,68	439.800,79	16.593.186,52	173.802.879,64	3.224.916.003,51
2098	4.839.292,82	2.419.646,41	72.659,03	0,00	193.494.960,21	200.826.558,47	15.795.441,82	378.344,71	439.935,71	16.613.722,24	184.212.836,23	3.409.128.839,74

17.d. Inclusão dos auxílios - Fundo Financeiro

Quadro 70: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.152.428,49	11,00%	R\$ 1.647.972,74
Contribuição Aposentados	R\$19.989,93	11,00%	R\$ 28.585,60
Contribuição Pensionistas	R\$2.032,60	11,00%	R\$ 2.906,62
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.152.428,49	14,49%	R\$ 2.170.829,55
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.152.428,49	2,00%	R\$ 299.631,41
Contribuição Ente - Sem CS	R\$1.152.428,49	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$3.035,91		R\$ 39.466,86
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.152.428,49	16,49%	R\$ 2.470.460,96
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 2.470.460,96

Quadro 71: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 6.860.654,32
Pensões			R\$ 1.719.097,12
Auxílios	R\$1.152.428,49	1,72%	R\$ 257.683,01
Despesas Administrativas	R\$1.152.428,49	2,00%	R\$ 299.631,41
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 8.837.434,45
Aposentadorias + Pensões			R\$ 8.579.751,44

17.e. Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2018	2.470.460,96	1.679.464,96	39.466,86	0,00	1607911,6	5.797.304,38	8.579.751,44	257.683,01	299.631,41	9.137.065,86	-3.339.761,48	28.406.438,21
2019	2.399.772,63	1.633.293,12	40.697,89	0,00	1.704.386,29	5.778.149,93	8.847.366,57	250.309,82	291.057,93	9.388.734,32	-3.610.584,39	24.795.853,82
2020	2.357.454,61	1.605.384,67	41.099,77	0,00	1.487.751,23	5.491.690,28	8.934.731,61	245.895,81	285.925,36	9.466.552,78	-3.974.862,50	20.820.991,32
2021	2.308.484,99	1.573.149,66	41.640,15	0,00	1.249.259,48	5.172.534,28	9.052.207,36	240.788,00	279.986,05	9.572.981,41	-4.400.447,13	16.420.544,19
2022	2.228.933,27	1.521.159,52	42.989,25	0,00	985.232,65	4.778.314,69	9.345.488,34	232.490,31	270.337,57	9.848.316,22	-5.070.001,53	11.350.542,66
2023	2.140.424,01	1.463.344,99	44.527,49	0,00	681.032,56	4.329.329,05	9.679.888,81	223.258,30	259.602,67	10.162.749,78	-5.833.420,73	5.517.121,93
2024	2.047.995,89	1.402.965,42	46.127,30	0,00	331.027,32	3.828.115,93	10.027.672,84	213.617,52	248.392,47	10.489.682,83	-6.661.566,90	0,00
2025	1.926.380,21	1.323.728,83	48.495,51	0,00	0,00	3.298.604,55	10.542.501,56	200.932,32	233.642,23	10.977.076,11	-7.678.471,56	0,00
2026	1.784.808,87	1.231.584,29	51.369,89	0,00	0,00	3.067.763,05	11.167.367,83	186.165,63	216.471,66	11.570.005,12	-8.502.242,07	0,00
2027	1.665.489,91	1.153.743,58	53.567,42	0,00	0,00	2.872.800,91	11.645.091,89	173.719,99	201.999,99	12.020.811,87	-9.148.010,96	0,00
2028	1.523.587,42	1.061.300,56	56.344,59	0,00	0,00	2.641.232,57	12.248.824,64	158.918,76	184.789,26	12.592.532,66	-9.951.300,09	0,00
2029	1.376.764,44	965.636,91	59.199,05	0,00	0,00	2.401.600,40	12.869.359,07	143.604,30	166.981,74	13.179.945,11	-10.778.344,71	0,00
2030	1.274.768,21	898.839,47	60.754,66	0,00	0,00	2.234.362,34	13.207.534,55	132.965,51	154.611,06	13.495.111,12	-11.260.748,78	0,00
2031	1.128.467,50	803.420,63	63.479,31	0,00	0,00	1.995.367,44	13.799.850,02	117.705,52	136.866,89	14.054.422,43	-12.059.054,99	0,00
2032	1.015.925,93	729.728,99	65.210,73	0,00	0,00	1.810.865,65	14.176.246,62	105.966,80	123.217,21	14.405.430,63	-12.594.564,98	0,00
2033	925.777,31	670.373,25	66.187,98	0,00	0,00	1.662.338,54	14.388.691,89	96.563,79	112.283,48	14.597.539,16	-12.935.200,62	0,00
2034	831.681,76	608.474,60	67.277,99	0,00	0,00	1.507.434,35	14.625.650,42	86.749,10	100.871,04	14.813.270,56	-13.305.836,21	0,00
2035	766.678,73	565.289,02	67.498,62	0,00	0,00	1.399.466,37	14.673.612,71	79.968,92	92.987,11	14.846.568,74	-13.447.102,37	0,00
2036	668.034,13	500.358,24	68.591,65	0,00	0,00	1.236.984,02	14.911.229,23	69.679,73	81.022,94	15.061.931,90	-13.824.947,88	0,00
2037	593.668,68	451.034,90	68.947,18	0,00	0,00	1.113.650,76	14.988.516,96	61.922,99	72.003,48	15.122.443,43	-14.008.792,67	0,00
2038	487.295,94	381.018,52	70.127,44	0,00	0,00	938.441,90	15.245.094,76	50.827,72	59.101,99	15.355.024,47	-14.416.582,57	0,00
2039	430.289,24	342.786,21	69.870,79	0,00	0,00	842.946,24	15.189.303,08	44.881,59	52.187,90	15.286.372,57	-14.443.426,33	0,00
2040	366.607,28	300.196,38	69.733,62	0,00	0,00	736.537,28	15.159.482,76	38.239,21	44.464,19	15.242.186,16	-14.505.648,88	0,00
2041	323.646,79	270.920,24	68.958,58	0,00	0,00	663.525,61	14.990.994,93	33.758,19	39.253,70	15.064.006,82	-14.400.481,21	0,00
2042	285.391,47	244.628,36	67.990,00	0,00	0,00	598.009,83	14.780.433,90	29.767,94	34.613,88	14.844.815,72	-14.246.805,89	0,00
2043	234.617,14	210.216,49	67.311,01	0,00	0,00	512.144,64	14.632.829,18	24.471,89	28.455,69	14.685.756,76	-14.173.612,12	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	168.709,68	166.000,24	66.996,09	0,00	0,00	401.706,01	14.564.368,08	17.597,37	20.462,06	14.602.427,51	-14.200.721,50	0,00
2045	116.898,50	130.831,02	66.234,77	0,00	0,00	313.964,29	14.398.862,46	12.193,17	14.178,11	14.425.233,74	-14.111.269,45	0,00
2046	95.786,03	115.418,16	64.568,80	0,00	0,00	275.772,99	14.036.695,02	9.991,02	11.617,47	14.058.303,51	-13.782.530,52	0,00
2047	64.648,49	93.503,27	63.135,18	0,00	0,00	221.286,94	13.725.038,07	6.743,20	7.840,93	13.739.622,20	-13.518.335,26	0,00
2048	47.531,12	80.596,39	61.269,90	0,00	0,00	189.397,41	13.319.544,15	4.957,76	5.764,84	13.330.266,75	-13.140.869,34	0,00
2049	32.616,66	69.081,47	59.307,46	0,00	0,00	161.005,59	12.892.925,25	3.402,10	3.955,93	12.900.283,28	-12.739.277,69	0,00
2050	13.123,52	54.589,22	57.441,48	0,00	0,00	125.154,22	12.487.277,57	1.368,86	1.591,69	12.490.238,12	-12.365.083,90	0,00
2051	8.146,65	49.438,18	55.146,69	0,00	0,00	112.731,52	11.988.409,87	849,74	988,07	11.990.247,68	-11.877.516,16	0,00
2052	4.831,62	45.343,55	52.786,51	0,00	0,00	102.961,68	11.475.328,94	503,96	586,01	11.476.418,91	-11.373.457,23	0,00
2053	4.738,51	43.316,79	50.324,37	0,00	0,00	98.379,67	10.940.080,38	494,25	574,71	10.941.149,34	-10.842.769,67	0,00
2054	0,00	38.290,29	47.986,37	0,00	0,00	86.276,66	10.431.820,55	0,00	0,00	10.431.820,55	-10.345.543,89	0,00
2055	0,00	36.321,31	45.518,80	0,00	0,00	81.840,11	9.895.390,51	0,00	0,00	9.895.390,51	-9.813.550,40	0,00
2056	0,00	34.359,58	43.060,31	0,00	0,00	77.419,89	9.360.936,20	0,00	0,00	9.360.936,20	-9.283.516,31	0,00
2057	0,00	32.410,62	40.617,82	0,00	0,00	73.028,44	8.829.960,41	0,00	0,00	8.829.960,41	-8.756.931,97	0,00
2058	0,00	30.479,56	38.197,76	0,00	0,00	68.677,32	8.303.861,31	0,00	0,00	8.303.861,31	-8.235.183,99	0,00
2059	0,00	28.571,03	35.805,95	0,00	0,00	64.376,98	7.783.902,44	0,00	0,00	7.783.902,44	-7.719.525,46	0,00
2060	0,00	26.690,41	33.449,10	0,00	0,00	60.139,51	7.271.544,55	0,00	0,00	7.271.544,55	-7.211.405,04	0,00
2061	0,00	24.843,84	31.134,94	0,00	0,00	55.978,78	6.768.465,18	0,00	0,00	6.768.465,18	-6.712.486,40	0,00
2062	0,00	23.037,91	28.871,71	0,00	0,00	51.909,62	6.276.458,04	0,00	0,00	6.276.458,04	-6.224.548,42	0,00
2063	0,00	21.278,96	26.667,33	0,00	0,00	47.946,29	5.797.246,72	0,00	0,00	5.797.246,72	-5.749.300,43	0,00
2064	0,00	19.572,80	24.529,14	0,00	0,00	44.101,94	5.332.421,77	0,00	0,00	5.332.421,77	-5.288.319,83	0,00
2065	0,00	17.925,14	22.464,24	0,00	0,00	40.389,38	4.883.531,42	0,00	0,00	4.883.531,42	-4.843.142,04	0,00
2066	0,00	16.341,74	20.479,89	0,00	0,00	36.821,63	4.452.150,13	0,00	0,00	4.452.150,13	-4.415.328,50	0,00
2067	0,00	14.828,21	18.583,09	0,00	0,00	33.411,30	4.039.802,50	0,00	0,00	4.039.802,50	-4.006.391,20	0,00
2068	0,00	13.389,46	16.780,01	0,00	0,00	30.169,47	3.647.828,45	0,00	0,00	3.647.828,45	-3.617.658,98	0,00
2069	0,00	12.029,02	15.075,07	0,00	0,00	27.104,09	3.277.190,06	0,00	0,00	3.277.190,06	-3.250.085,97	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	0,00	10.748,60	13.470,42	0,00	0,00	24.219,02	2.928.352,23	0,00	0,00	2.928.352,23	-2.904.133,21	0,00
2071	0,00	9.549,61	11.967,82	0,00	0,00	21.517,43	2.601.699,07	0,00	0,00	2.601.699,07	-2.580.181,64	0,00
2072	0,00	8.433,26	10.568,77	0,00	0,00	19.002,03	2.297.559,58	0,00	0,00	2.297.559,58	-2.278.557,55	0,00
2073	0,00	7.399,20	9.272,87	0,00	0,00	16.672,07	2.015.841,59	0,00	0,00	2.015.841,59	-1.999.169,52	0,00
2074	0,00	6.446,12	8.078,45	0,00	0,00	14.524,57	1.756.184,59	0,00	0,00	1.756.184,59	-1.741.660,02	0,00
2075	0,00	5.572,71	6.983,86	0,00	0,00	12.556,57	1.518.230,25	0,00	0,00	1.518.230,25	-1.505.673,68	0,00
2076	0,00	4.777,87	5.987,75	0,00	0,00	10.765,62	1.301.684,79	0,00	0,00	1.301.684,79	-1.290.919,17	0,00
2077	0,00	4.060,41	5.088,61	0,00	0,00	9.149,02	1.106.219,88	0,00	0,00	1.106.219,88	-1.097.070,86	0,00
2078	0,00	3.418,22	4.283,80	0,00	0,00	7.702,02	931.260,47	0,00	0,00	931.260,47	-923.558,45	0,00
2079	0,00	2.848,02	3.569,21	0,00	0,00	6.417,23	775.915,56	0,00	0,00	775.915,56	-769.498,33	0,00
2080	0,00	2.345,37	2.939,27	0,00	0,00	5.284,64	638.972,57	0,00	0,00	638.972,57	-633.687,93	0,00
2081	0,00	1.904,89	2.387,26	0,00	0,00	4.292,15	518.969,37	0,00	0,00	518.969,37	-514.677,22	0,00
2082	0,00	1.522,00	1.907,41	0,00	0,00	3.429,41	414.654,83	0,00	0,00	414.654,83	-411.225,42	0,00
2083	0,00	1.193,36	1.495,55	0,00	0,00	2.688,91	325.118,51	0,00	0,00	325.118,51	-322.429,60	0,00
2084	0,00	915,83	1.147,74	0,00	0,00	2.063,57	249.509,37	0,00	0,00	249.509,37	-247.445,80	0,00
2085	0,00	686,38	860,19	0,00	0,00	1.546,57	186.997,42	0,00	0,00	186.997,42	-185.450,85	0,00
2086	0,00	501,96	629,07	0,00	0,00	1.131,03	136.755,11	0,00	0,00	136.755,11	-135.624,08	0,00
2087	0,00	358,99	449,89	0,00	0,00	808,88	97.803,17	0,00	0,00	97.803,17	-96.994,29	0,00
2088	0,00	252,57	316,52	0,00	0,00	569,09	68.809,39	0,00	0,00	68.809,39	-68.240,30	0,00
2089	0,00	176,41	221,08	0,00	0,00	397,49	48.060,74	0,00	0,00	48.060,74	-47.663,25	0,00
2090	0,00	123,64	154,95	0,00	0,00	278,59	33.685,57	0,00	0,00	33.685,57	-33.406,98	0,00
2091	0,00	88,00	110,28	0,00	0,00	198,28	23.974,58	0,00	0,00	23.974,58	-23.776,30	0,00
2092	0,00	64,17	80,42	0,00	0,00	144,59	17.482,67	0,00	0,00	17.482,67	-17.338,08	0,00
2093	0,00	48,20	60,40	0,00	0,00	108,60	13.130,96	0,00	0,00	13.130,96	-13.022,36	0,00
2094	0,00	37,52	47,02	0,00	0,00	84,54	10.222,59	0,00	0,00	10.222,59	-10.138,05	0,00
2095	0,00	30,51	38,23	0,00	0,00	68,74	8.311,81	0,00	0,00	8.311,81	-8.243,07	0,00
2096	0,00	25,77	32,30	0,00	0,00	58,07	7.020,81	0,00	0,00	7.020,81	-6.962,74	0,00
2097	0,00	22,12	27,72	0,00	0,00	49,84	6.025,12	0,00	0,00	6.025,12	-5.975,28	0,00
2098	0,00	18,93	23,73	0,00	0,00	42,66	5.158,41	0,00	0,00	5.158,41	-5.115,75	0,00